LEI MUNICIPAL Nº 2.173/2017

"DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE BRAGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA, Prefeita Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.167/2017(PPA).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2018, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias.

§ 1º - Fica estabelecido como parte integrante da presente lei o ANEXO DE METAS FISCAIS, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- Metas anuais;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos na alienação de ativos;
- Resultado primário;
- Resultado Nominal;
- Variação das receitas;
- Variação das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Variação das despesas correntes;
- Variação dos investimentos.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2018, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3° - A receita prevista para o exercício de 2018 está estimada em R$ 15.748.540,00 (quinze milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta reais) devendo ter a seguinte destinação:

- para reserva de contingência, atendendo ao dispostos no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o valor de R$ 297.778,65 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
- para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atende aos programas propostos;
- para atendimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva da contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º - As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º - Atendendo ao artigo. 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º - os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º - Conforme art. 9º, da 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5° - para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4°, As LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não indicados;

§ 6° - para efeito do § 2°, do Art. 9º e do § 3°, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerando-se-á irrelevante a despesas de caráter não continuado de até R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7° - Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência publica na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6° - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;
- revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;
- as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7° - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8° - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- para abertura de créditos suplementares;
- para subdivisão de elementos de despesas e para transferências de recursos entre sub-elementos;

- para a realização de operação de créditos com destinação especifica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

Art. 9° - Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93 ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101-2000.

Art. 10° - Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- conceder revisão geral da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11° - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes a atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 12° - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13° - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;
- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.
- capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.
- o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4°, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14° - O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, ou a autorização formal de inicio das obras ou de aquisição de equipamentos pelo órgão concedente ou a instituição de crédito repassadora do recurso, conforme letra "f" do inciso I do art.62, da LC 101-2000.

Art. 15º - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3.º do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16º - O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º, da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17 - O endividamento do município ficará limitado a 1,20 vezes a Receita Corrente Líquida.

Art. 18 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Inez T. L. DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se;

PEDRO ROBERTO CAZATO
Secretario Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. **2.173/2017** de **17/10/2017** foi publicada no mural da Prefeitura Municipal no período de **17/10/2017** a **17/11/2017**.

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**12.451.530,11**	**12.909.269,40**	**14.719.303,31**	**15.026.588,56**	**15.682.106,00**	**16.385.782,00**	**17.118.918,00**
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuiçoes de Melhoria**	**369.692,90**	**369.511,28**	**427.544,51**	**436.270,00**	**457.041,00**	**477.609,00**	**499.119,00**
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**354.619,08**	**353.706,34**	**410.304,79**	**406.945,00**	**426.316,00**	**445.499,00**	**465.549,00**
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**140.677,57**	**154.621,32**	**168.397,87**	**179.525,00**	**188.071,00**	**196.534,00**	**205.379,00**
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**140.677,57**	**154.621,32**	**168.397,87**	**179.525,00**	**188.071,00**	**196.534,00**	**205.379,00**
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**134.256,47**	**147.936,90**	**162.120,69**	**174.500,00**	**182.806,00**	**191.033,00**	**199.630,00**
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	**134.256,47**	**147.936,90**	**162.120,69**	**174.500,00**	**182.806,00**	**191.033,00**	**199.630,00**
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	**IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indi**	**133.166,72**	**146.474,53**	**160.656,90**	**173.000,00**	**181.235,00**	**189.391,00**	**197.914,00**
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	79.900,00	87.884,70	96.394,14	103.800,00	108.741,00	113.634,60	118.748,40
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	33.291,71	36.618,65	40.164,24	43.250,00	45.308,75	47.347,75	49.478,50
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas-	19.975,01	21.971,18	24.098,52	25.950,00	27.185,25	28.408,65	29.687,10
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	**IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo**	**1.089,75**	**1.462,37**	**1.463,79**	**1.500,00**	**1.571,00**	**1.642,00**	**1.716,00**
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPR	653,85	877,38	878,27	900,00	942,60	985,20	1.029,60
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	272,43	365,63	365,94	375,00	392,75	410,50	429,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	163,47	219,36	219,58	225,00	235,65	246,30	257,40
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**	**6.421,10**	**6.684,42**	**6.277,18**	**5.025,00**	**5.265,00**	**5.501,00**	**5.749,00**
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	**6.421,10**	**6.684,42**	**6.277,18**	**5.025,00**	**5.265,00**	**5.501,00**	**5.749,00**
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	**IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo**	**6.208,11**	**6.466,26**	**6.056,19**	**4.803,00**	**5.032,00**	**5.258,00**	**5.495,00**
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	5.079,27	5.290,52	4.955,01	2.881,80	3.019,20	3.154,80	3.297,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	705,49	734,82	688,21	1.200,75	1.258,00	1.314,50	1.373,75
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	423,35	440,92	412,97	720,45	754,80	788,70	824,25
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	**IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo**	**212,99**	**218,16**	**220,99**	**222,00**	**233,00**	**243,00**	**254,00**
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	152,12	155,76	157,85	133,20	139,80	145,80	152,40
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	38,03	39,00	39,49	55,50	58,25	60,75	63,50
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	22,84	23,40	23,65	33,30	34,95	36,45	38,10
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	**Impostos Específicos de Estados/DF Municípios**	**213.941,51**	**199.085,02**	**241.906,92**	**227.420,00**	**238.245,00**	**248.965,00**	**260.170,00**
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	**Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios**	**163.139,11**	**147.821,15**	**154.665,43**	**161.160,00**	**168.831,00**	**176.428,00**	**184.369,00**
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**79.496,47**	**81.851,75**	**96.494,77**	**102.160,00**	**107.023,00**	**111.839,00**	**116.873,00**
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**	**42.609,50**	**57.148,08**	**67.888,55**	**75.000,00**	**78.570,00**	**82.106,00**	**85.801,00**
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	25.564,66	34.288,04	40.556,31	45.000,00	47.142,00	49.263,60	51.480,60
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	10.653,16	14.287,82	16.899,72	18.750,00	19.642,50	20.526,50	21.450,25
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	6.391,68	8.572,22	10.432,52	11.250,00	11.785,50	12.315,90	12.870,15
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros**	**400,88**	**160,06**	**220,79**	**260,00**	**272,00**	**284,00**	**297,00**
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	240,42	95,97	132,38	156,00	163,20	170,40	178,20
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	100,31	40,08	55,32	65,00	68,00	71,00	74,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	60,15	24,01	33,09	39,00	40,80	42,60	44,55
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa**	**26.544,26**	**17.989,23**	**22.825,12**	**21.000,00**	**22.000,00**	**22.990,00**	**24.025,00**
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.925,76	10.792,71	13.694,56	12.600,00	13.200,00	13.794,00	14.415,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.636,78	4.497,98	5.706,80	5.250,00	5.500,00	5.747,50	6.006,25
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.981,72	2.698,54	3.423,76	3.150,00	3.300,00	3.448,50	3.603,75
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**9.941,83**	**6.554,38**	**5.560,31**	**5.900,00**	**6.181,00**	**6.459,00**	**6.750,00**
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.964,77	3.932,16	3.336,00	3.540,00	3.708,60	3.875,40	4.050,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.485,68	1.638,94	1.390,27	1.475,00	1.545,25	1.614,75	1.687,50
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.491,38	983,28	834,04	885,00	927,15	968,85	1.012,50
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	**Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve**	**83.642,64**	**65.969,40**	**58.170,66**	**59.000,00**	**61.808,00**	**64.589,00**	**67.496,00**
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve**	**83.642,64**	**65.969,40**	**58.170,66**	**59.000,00**	**61.808,00**	**64.589,00**	**67.496,00**
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	50.185,49	39.581,59	34.902,37	35.400,00	37.084,80	38.753,40	40.497,60
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	20.910,73	16.492,39	14.542,71	14.750,00	15.452,00	16.147,25	16.874,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	12.546,42	9.895,42	8.725,58	8.850,00	9.271,20	9.688,35	10.124,40
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	**Impostos sobre a Produçao, circulaçao de Mercadorias e Serviços**	**50.802,40**	**51.263,87**	**87.241,49**	**66.260,00**	**69.414,00**	**72.537,00**	**75.801,00**
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**50.802,40**	**51.263,87**	**87.241,49**	**66.260,00**	**69.414,00**	**72.537,00**	**75.801,00**
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**	**50.642,99**	**51.263,87**	**87.241,49**	**62.989,00**	**65.987,00**	**68.956,00**	**72.059,00**
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	30.373,75	30.757,96	52.344,53	37.793,40	39.592,20	41.373,60	43.235,40
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	12.668,26	12.816,32	21.810,71	15.747,25	16.496,75	17.239,00	18.014,75
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	7.600,98	7.689,59	13.086,25	9.448,35	9.898,05	10.343,40	10.808,85
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa**	**159,41**	**0,00**	**0,00**	**3.271,00**	**3.427,00**	**3.581,00**	**3.742,00**
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	95,65	0,00	0,00	1.962,60	2.056,20	2.148,60	2.245,20
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	39,85	0,00	0,00	817,75	856,75	895,25	935,50
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	23,91	0,00	0,00	490,65	514,05	537,15	561,30
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**15.073,82**	**15.804,94**	**17.239,72**	**29.325,00**	**30.725,00**	**32.110,00**	**33.570,00**
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**10.739,46**	**11.261,27**	**12.482,16**	**22.400,00**	**23.465,00**	**24.521,00**	**25.625,00**
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao**	**9.413,91**	**9.815,77**	**9.877,16**	**19.409,00**	**20.332,00**	**21.247,00**	**22.204,00**
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	**Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao**	**9.413,91**	**9.815,77**	**9.877,16**	**19.409,00**	**20.332,00**	**21.247,00**	**22.204,00**
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	**Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao - Principal**	**9.413,91**	**9.815,77**	**9.877,16**	**15.171,00**	**15.893,00**	**16.608,00**	**17.356,00**
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	571,63	708,48	822,14	1.350,00	1.414,00	1.478,00	1.545,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDU	7.160,98	6.127,91	7.269,93	8.400,00	8.800,00	9.196,00	9.610,00
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	840,16	2.029,57	147,74	921,00	965,00	1.008,00	1.053,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	TAXA DE HABITE-SE	841,14	949,81	1.637,35	4.500,00	4.714,00	4.926,00	5.148,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	238,00	249,00	260,00	272,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.619,00	2.737,00	2.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.571,00	1.642,00	1.716,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalizaçao Ambiental**	**1.325,55**	**1.445,50**	**2.605,00**	**2.991,00**	**3.133,00**	**3.274,00**	**3.421,00**
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalizaçao Ambiental**	**1.325,55**	**1.445,50**	**2.605,00**	**2.991,00**	**3.133,00**	**3.274,00**	**3.421,00**
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizaçao Ambiental - Principal	1.325,55	1.445,50	2.605,00	2.991,00	3.133,00	3.274,00	3.421,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestaçao de Serviços**	**4.334,36**	**4.543,67**	**4.757,56**	**6.925,00**	**7.260,00**	**7.589,00**	**7.945,00**
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestaçao de Serviços**	**4.334,36**	**4.543,67**	**4.757,56**	**6.925,00**	**7.260,00**	**7.589,00**	**7.945,00**
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	**Taxas pela Prestaçao de Serviços**	**4.334,36**	**4.543,67**	**4.757,56**	**6.925,00**	**7.260,00**	**7.589,00**	**7.945,00**
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	**Taxas pela Prestaçao de Serviços - Principal**	**4.334,36**	**4.543,67**	**4.757,56**	**6.925,00**	**7.260,00**	**7.589,00**	**7.945,00**
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	17,95	0,00	0,00	7,00	12,00	15,00	30,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	1.234,73	1.331,14	1.545,69	1.700,00	1.781,00	1.861,00	1.945,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.01.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00	1.568,00	1.643,00	1.717,00	1.794,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.04.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.081,68	3.212,53	3.211,87	3.650,00	3.824,00	3.996,00	4.176,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuiçoes**	**87.616,80**	**125.557,33**	**131.833,47**	**153.468,00**	**160.773,00**	**168.008,00**	**175.568,00**
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Pública**	**87.616,80**	**125.557,33**	**131.833,47**	**153.468,00**	**160.773,00**	**168.008,00**	**175.568,00**
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	**Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Pública**	**87.616,80**	**125.557,33**	**131.833,47**	**153.468,00**	**160.773,00**	**168.008,00**	**175.568,00**
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Pública - Principal	87.616,80	125.557,33	131.833,47	153.468,00	160.773,00	168.008,00	175.568,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**29.737,67**	**38.778,02**	**52.779,15**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**29.737,67**	**38.778,02**	**52.779,15**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**Juros e Correçoes Monetárias**	**29.737,67**	**38.778,02**	**52.779,15**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	**Remuneraçao de Depósitos Bancários**	**29.737,67**	**38.778,02**	**52.779,15**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	**Remuneraçao de Depósitos Bancários - Principal**	**29.737,67**	**38.778,02**	**52.779,15**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	**Remuneraçao de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal**	**17.299,55**	**28.621,31**	**35.776,80**	**23.933,00**	**20.100,00**	**21.238,00**	**22.798,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.943,23	3.042,79	5.347,93	5.600,00	5.867,00	6.131,00	6.407,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	1.428,42	2.046,83	3.063,52	3.062,00	3.208,00	3.352,00	3.503,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolviment	142,04	951,78	977,15	1.254,00	1.314,00	1.373,00	1.435,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	**Remuneraçao de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal**	**12.785,86**	**22.579,91**	**26.388,20**	**14.017,00**	**9.711,00**	**10.382,00**	**11.453,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rend. aplic. financeira - IGD Bolsa Familia	3.232,42	3.990,71	5.094,78	1.300,00	3.500,00	3.800,00	4.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rend. aplic. financ. - IGD SUAS	1.007,91	1.190,41	1.145,57	652,00	1.200,00	1.350,00	1.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rend. aplic. financ. - Merenda Escolar	632,66	691,13	526,77	267,00	280,00	293,00	306,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Rend. aplicaçao financeira Conv. Quadra coberta	562,16	3.989,95	1.298,08	248,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Rend. aplic. financ. - CIDE	1,10	0,00	1.242,31	249,00	261,00	273,00	285,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Rend. aplic. financ. - PIES	229,93	48,77	711,03	214,00	224,00	234,00	245,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Rend. aplic. financ. - transporte escolar Estado	167,79	404,93	376,39	131,00	137,00	143,00	149,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	Rend. aplic. financ. - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE	3,33	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	Rend. aplic. financeira - Verao Numa Boa.	1.625,55	1.760,54	1.425,73	57,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	Rend. aplic. financ. - Convenio calçamento Avenida José Jacob dos Santos	0,00	3.622,51	1.388,01	4.732,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.27	Rend. aplic. financ. - Academia de Saúde Conv. no 1046/2016	0,00	0,00	861,44	95,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	Rend. aplic. financeira - MAC	0,00	0,00	1.670,76	555,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	Rend. aplic. financeira Rede de água Sitio tunis - Conv. 720/2016	0,00	0,00	498,75	137,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.30	Rend. aplic. financeira - Conv. 05/2016 Cons. Popular - Correçao do solo	330,44	521,17	535,62	926,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.31	Rend. aplic. financ. Salário Educaçao	253,08	485,31	422,48	535,00	560,00	585,00	611,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.32	Rend. aplic. financ. Transporte Escolar Federal - PNAT	77,36	35,86	113,14	92,00	96,00	100,00	105,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.33	Rend. aplic. financ. - Vigil. Sanitária	2.075,99	1.610,10	2.723,62	1.151,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.34	Rend. aplic. financ. - CRAS	1.016,78	431,51	1.083,80	94,00	750,00	780,00	900,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.35	Rend. aplic. financ. - PAB	1.394,70	3.632,49	3.594,12	1.824,00	1.911,00	1.997,00	2.087,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.36	Rend. aplic. financ. - Farmacia Basica Federal	88,95	164,52	1.675,80	176,00	184,00	192,00	201,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.37	Rend. aplic. financ.- Vigilância Epidemiológica	85,71	0,00	0,00	580,00	608,00	635,00	664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	**Remuneraçao de Depósitos de Recursos Nao Vinculados - Principal**	**12.438,12**	**10.156,71**	**17.002,35**	**21.521,00**	**22.546,00**	**23.561,00**	**24.621,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	**Remuneraçao de Outros Depósitos Bancários de Recursos Nao Vinculados - Principal**	**12.438,12**	**10.156,71**	**17.002,35**	**21.521,00**	**22.546,00**	**23.561,00**	**24.621,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rend. aplicaçao financeira - Câmara de Vereadores	0,00	563,96	2.153,37	1.294,00	1.356,00	1.417,00	1.481,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADO	12.438,12	9.592,75	14.848,98	20.227,00	21.190,00	22.144,00	23.140,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita de Serviços**	**8.773,50**	**12.905,90**	**6.515,25**	**65.171,68**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	**Serviços e Atividades Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.171,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	**Retorno de Operaçoes, Juros e Encargos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.171,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	**Retorno de Operaçoes, Juros e Encargos Financeiros**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.171,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.4.0.01.1.1.00.00.00	Retorno de Operaçoes, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0,00	0,00	0,00	40.171,68	0,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**8.773,50**	**12.905,90**	**6.515,25**	**25.000,00**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**8.773,50**	**12.905,90**	**6.515,25**	**25.000,00**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**8.773,50**	**12.905,90**	**6.515,25**	**25.000,00**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	**Outros Serviços - Principal**	**8.773,50**	**12.905,90**	**6.515,25**	**25.000,00**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	SERVICO DE MAQUINAS	8.773,50	12.905,90	6.515,25	25.000,00	26.190,00	27.369,00	28.601,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias Correntes**	**11.628.531,44**	**12.082.639,40**	**13.918.711,54**	**14.177.298,88**	**14.829.363,00**	**15.492.946,00**	**16.185.390,00**
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias da Uniao e de suas Entidades**	**7.157.223,12**	**7.581.315,06**	**8.773.970,03**	**8.482.257,10**	**8.894.015,00**	**9.292.127,00**	**9.707.154,00**
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias da Uniao - Específica E/M**	**7.157.223,12**	**7.581.315,06**	**8.773.970,03**	**8.482.257,10**	**8.894.015,00**	**9.292.127,00**	**9.707.154,00**
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**Participaçao na Receita da Uniao**	**6.321.019,24**	**6.715.998,08**	**7.807.553,19**	**7.545.201,84**	**7.904.354,00**	**8.260.051,00**	**8.631.753,00**
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municípios - Cota Mensal**	**6.044.433,05**	**6.353.304,62**	**7.281.350,41**	**6.900.000,00**	**7.228.440,00**	**7.553.720,00**	**7.893.637,00**
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municípios - Cota Mensal - Principal**	**6.044.433,05**	**6.353.304,62**	**7.281.350,41**	**6.900.000,00**	**7.228.440,00**	**7.553.720,00**	**7.893.637,00**
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.626.659,82	3.811.982,80	4.368.810,25	4.140.000,00	4.337.064,00	4.532.232,00	4.736.182,20
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	302.221,67	317.665,24	367.814,26	345.000,00	361.422,00	377.686,00	394.681,85
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	906.664,96	952.995,[illegible]	1.092.202,58	1.035.000,00	1.084.266,00	1.133.058,00	1.184.045,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.208.886,60	1.270.660,91	1.452.523,32	1.380.000,00	1.445.688,00	1.510.744,00	1.578.727,40
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao do Municípios – 1% Cota entregue no mes de dezemt**	**268.102,99**	**278.588,45**	**302.359,39**	**317.350,92**	**332.457,00**	**347.418,00**	**363.052,00**
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao do Municípios – 1% Cota entregue no mes de dezemt**	**268.102,99**	**278.588,45**	**302.359,39**	**317.350,92**	**332.457,00**	**347.418,00**	**363.052,00**
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PRÓPRIO	268.102,99	167.153,07	181.415,63	190.410,55	199.474,20	208.450,80	217.831,20
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	0,00	69.647,11	75.589,85	79.337,73	83.114,25	86.854,50	90.763,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	0,00	41.788,27	45.353,91	47.602,64	49.868,55	52.112,70	54.457,80
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho**	**0,00**	**75.194,32**	**214.877,48**	**317.350,92**	**332.457,00**	**347.418,00**	**363.052,00**
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho -**	**0,00**	**75.194,32**	**214.877,48**	**317.350,92**	**332.457,00**	**347.418,00**	**363.052,00**
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PRÓPRIO	0,00	45.116,59	128.926,49	190.410,55	199.474,20	208.450,80	217.831,20
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	0,00	18.798,58	53.719,37	79.337,73	83.114,25	86.854,50	90.763,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	0,00	11.279,15	32.231,62	47.602,64	49.868,55	52.112,70	54.457,80
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**8.483,20**	**8.910,69**	**8.965,91**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.495,00**	**12.012,00**
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal**	**8.483,20**	**8.910,69**	**8.965,91**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.495,00**	**12.012,00**
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	5.089,91	5.346,42	5.379,57	6.300,00	6.600,00	6.897,00	7.207,20
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	424,17	445,53	448,33	525,00	550,00	574,75	600,60
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.272,49	1.336,62	1.344,89	1.575,00	1.650,00	1.724,25	1.801,80
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.696,63	1.782,12	1.793,12	2.100,00	2.200,00	2.299,00	2.402,40
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	**Transferencia da Compensaçao Financeira pela Exploraçao de Recursos Naturais**	**94.245,89**	**71.237,28**	**61.102,78**	**64.500,00**	**67.570,00**	**70.611,00**	**73.789,00**
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**94.245,89**	**71.237,28**	**61.102,78**	**64.500,00**	**67.570,00**	**70.611,00**	**73.789,00**
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	94.245,89	71.237,28	61.102,78	64.500,00	67.570,00	70.611,00	73.789,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**461.631,54**	**511.956,28**	**615.539,13**	**548.727,20**	**574.847,00**	**600.715,00**	**627.747,00**
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**461.631,54**	**511.956,28**	**615.539,13**	**548.727,20**	**574.847,00**	**600.715,00**	**627.747,00**
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -**	**461.631,54**	**511.956,28**	**615.539,13**	**548.727,20**	**574.847,00**	**600.715,00**	**627.747,00**
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	101.583,96	93.118,63	110.049,29	101.584,00	106.419,00	111.208,00	116.212,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	PROGRAMA FARMACIA BASICA	19.594,20	17.961,35	22.859,90	19.594,20	20.527,00	21.451,00	22.416,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	159.035,00	176.340,00	191.035,00	176.340,00	184.734,00	193.047,00	201.734,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	108.872,00	131.820,00	141.960,00	131.820,00	138.095,00	144.309,00	150.803,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - UNIAO	54.635,00	66.900,00	72.475,00	66.900,00	70.084,00	73.238,00	76.534,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇAO DA SAÚDE	14.505,00	21.469,30	51.077,94	29.533,00	30.939,00	32.331,00	33.786,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	CAMPANHA DE VACINAÇAO	0,00	0,00	0,00	600,00	629,00	657,00	687,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	MAC - MÉIDA E ALTA COMPLEXIDADE	3.406,38	4.347,00	26.082,00	22.356,00	23.420,00	24.474,00	25.575,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS**	**78.329,92**	**78.749,84**	**49.712,74**	**84.000,00**	**96.000,00**	**98.200,00**	**99.500,00**
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS**	**78.329,92**	**78.749,84**	**49.712,74**	**84.000,00**	**96.000,00**	**98.200,00**	**99.500,00**
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS - Principal**	**78.329,92**	**78.749,84**	**49.712,74**	**84.000,00**	**96.000,00**	**98.200,00**	**99.500,00**
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PISO BASICO FIXO - CRAS	60.000,00	60.000,00	36.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	IGD - SUAS	6.346,76	787,64	12.282,74	7.500,00	12.500,00	13.200,00	14.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD - BOLSA FAMILIA	11.983,16	17.962,20	1.430,00	4.500,00	11.500,00	13.000,00	13.500,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçao – FNDE**	**167.985,30**	**168.529,25**	**186.153,79**	**193.783,70**	**203.007,00**	**212.142,00**	**221.689,00**
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	**Transferencias do Salário-Educaçao**	**107.728,34**	**114.416,72**	**116.062,90**	**127.708,00**	**133.787,00**	**139.807,00**	**146.098,00**
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	**Transferencias do Salário-Educaçao - Principal**	**107.728,34**	**114.416,72**	**116.062,90**	**127.708,00**	**133.787,00**	**139.807,00**	**146.098,00**
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	107.728,34	114.416,72	116.062,90	127.708,00	133.787,00	139.807,00	146.098,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	**Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaçao Escolar**	**30.672,00**	**24.528,00**	**39.624,00**	**41.492,00**	**43.466,00**	**45.422,00**	**47.467,00**
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	**Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaçao Escolar**	**30.672,00**	**24.528,00**	**39.624,00**	**41.492,00**	**43.466,00**	**45.422,00**	**47.467,00**
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	9.600,00	7.728,00	12.504,00	13.032,00	13.652,00	14.266,00	14.908,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.01.00	MERENDA APAE/EJA	0,00	350,00	590,00	640,00	670,00	700,00	732,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.02.00	MERENDA CRECHE - PNAC	11.840,00	9.520,00	13.360,00	14.338,00	15.020,00	15.696,00	16.402,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.03.00	PNAP - MERENDA PRÉ-ESCOLA	6.160,00	4.830,00	8.090,00	8.480,00	8.884,00	9.284,00	9.702,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.04.00	Merenda Escolar - Programa Mais Educaçao	3.072,00	2.100,00	3.780,00	4.260,00	4.463,00	4.664,00	4.874,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.04.01	MERENDA APAE/AEE	0,00	0,00	1.300,00	742,00	777,00	812,00	849,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	**Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte**	**29.584,96**	**29.584,53**	**30.466,89**	**24.583,70**	**25.754,00**	**26.913,00**	**28.124,00**
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	**Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte**	**29.584,96**	**29.584,53**	**30.466,89**	**24.583,70**	**25.754,00**	**26.913,00**	**28.124,00**
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APO	29.584,96	29.584,53	30.466,89	24.583,70	25.754,00	26.913,00	28.124,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	**Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96**	**19.714,56**	**19.688,05**	**19.268,66**	**21.335,00**	**22.351,00**	**23.357,00**	**24.408,00**
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	**Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96**	**19.714,56**	**19.688,05**	**19.268,66**	**21.335,00**	**22.351,00**	**23.357,00**	**24.408,00**
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal**	**19.714,56**	**19.688,05**	**19.268,66**	**21.335,00**	**22.351,00**	**23.357,00**	**24.408,00**
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal - PRÓPRIO	11.828,76	11.812,90	11.561,24	12.801,00	13.410,60	14.014,20	14.644,80
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal - MDE	985,68	984,37	963,42	1.066,75	1.117,55	1.167,85	1.220,40
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	2.957,16	2.953,20	2.890,30	3.200,25	3.352,65	3.503,55	3.661,20
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	3.942,96	3.937,58	3.853,70	4.267,00	4.470,20	4.671,40	4.881,60
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferencias da Uniao**	**14.296,67**	**15.156,28**	**34.639,74**	**24.709,36**	**25.886,00**	**27.051,00**	**28.268,00**
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	**Outras Transferencias da Uniao**	**14.296,67**	**15.156,28**	**34.639,74**	**24.709,36**	**25.886,00**	**27.051,00**	**28.268,00**
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	**Outras Transferencias da Uniao - Principal**	**14.296,67**	**15.156,28**	**34.639,74**	**24.709,36**	**25.886,00**	**27.051,00**	**28.268,00**
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	14.296,67	15.156,28	34.639,74	24.709,36	25.886,00	27.051,00	28.268,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**3.271.744,58**	**3.304.037,50**	**3.740.158,74**	**4.225.125,78**	**4.395.464,00**	**4.591.640,00**	**4.796.644,00**
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias dos Estados - Especifica E/M**	**3.271.744,58**	**3.304.037,50**	**3.740.158,74**	**4.225.125,78**	**4.395.464,00**	**4.591.640,00**	**4.796.644,00**
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	**Participaçao na Receita dos Estados**	**2.800.601,15**	**2.985.005,50**	**3.211.171,97**	**3.751.593,00**	**3.930.169,00**	**4.107.026,00**	**4.291.842,00**
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS**	**2.597.012,01**	**2.739.054,89**	**2.965.296,63**	**3.452.000,00**	**3.616.315,00**	**3.779.049,00**	**3.949.106,00**
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**2.597.012,01**	**2.739.054,89**	**2.965.296,63**	**3.452.000,00**	**3.616.315,00**	**3.779.049,00**	**3.949.106,00**
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.558.207,23	1.643.432,91	1.779.177,98	2.071.200,00	2.169.789,00	2.267.429,40	2.369.463,60
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	129.850,64	136.952,74	148.264,96	172.600,00	180.815,75	188.952,45	197.455,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	389.551,83	410.858,26	444.794,52	517.800,00	542.447,25	566.857,35	592.365,90
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	519.402,31	547.810,98	593.059,17	690.400,00	723.263,00	755.809,80	789.821,20
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA**	**156.285,95**	**192.435,81**	**196.669,19**	**235.000,00**	**246.186,00**	**257.264,00**	**268.841,00**
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**156.285,95**	**192.435,81**	**196.669,19**	**235.000,00**	**246.186,00**	**257.264,00**	**268.841,00**
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	93.771,59	115.461,47	118.001,51	141.000,00	147.711,60	154.358,40	161.304,60
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	7.814,29	9.621,80	9.833,50	11.750,00	12.309,30	12.863,20	13.442,05
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	23.442,89	28.865,38	29.500,38	35.250,00	36.927,90	38.589,60	40.326,15
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	31.257,18	38.487,16	39.333,80	47.000,00	49.237,20	51.452,80	53.768,20
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**46.142,09**	**50.216,36**	**37.062,31**	**43.256,00**	**45.315,00**	**47.354,00**	**49.485,00**
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**	**46.142,09**	**50.216,36**	**37.062,31**	**43.256,00**	**45.315,00**	**47.354,00**	**49.485,00**
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	27.685,24	30.129,81	22.237,31	25.953,60	27.189,00	28.412,40	29.691,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.307,13	2.510,83	1.857,24	2.162,80	2.265,75	2.367,70	2.474,25
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.921,31	7.532,46	5.559,39	6.488,40	6.797,25	7.103,10	7.422,75
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	9.228,41	10.043,26	7.408,37	8.651,20	9.063,00	9.470,80	9.897,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	**Cota-Parte da Contribuiçao de Intervençao no Domínio Econômico**	**1.161,10**	**3.298,44**	**12.143,84**	**21.337,00**	**22.353,00**	**23.359,00**	**24.410,00**
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuiçao de Intervençao no Domínio Econômico - Principal	1.161,10	3.298,44	12.143,84	21.337,00	22.353,00	23.359,00	24.410,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundc**	**271.799,89**	**165.686,48**	**264.162,09**	**259.268,12**	**271.609,00**	**283.832,00**	**296.605,00**
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundc**	**271.799,89**	**165.686,48**	**264.162,09**	**259.268,12**	**271.609,00**	**283.832,00**	**296.605,00**
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundc**	**271.799,89**	**165.686,48**	**264.162,09**	**259.268,12**	**271.609,00**	**283.832,00**	**296.605,00**
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	FARMACIA BASICA	3.777,95	2.542,12	7.146,12	7.146,12	7.486,00	7.823,00	8.175,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PROGR. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - PACS	9.500,00	10.140,00	10.140,00	10.140,00	10.623,00	11.101,00	11.601,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	PROGR. CONTROLE DE DIABETES	0,00	2.747,01	1.920,96	1.098,00	1.150,00	1.202,00	1.256,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA - PIES	69.921,94	24.587,35	80.535,01	54.267,00	56.850,00	59.408,00	62.081,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	90.000,00	42.000,00	67.000,00	60.000,00	62.856,00	65.685,00	68.641,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	98.000,00	80.000,00	90.000,00	120.000,00	125.712,00	131.369,00	137.281,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	AQUISIÇAO E DISPENSAÇAO DE FRALDAS	600,00	3.670,00	7.420,00	6.617,00	6.932,00	7.244,00	7.570,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	**Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**199.343,54**	**147.284,64**	**234.454,35**	**171.834,66**	**157.236,00**	**164.312,00**	**171.706,00**
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	**Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educaçao**	**199.343,54**	**147.284,64**	**134.454,35**	**150.091,90**	**157.236,00**	**164.312,00**	**171.706,00**
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	**Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educaçao - Principal**	**199.343,54**	**147.284,64**	**134.454,35**	**150.091,90**	**157.236,00**	**164.312,00**	**171.706,00**
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar - Principal	136.972,10	129.731,00	134.454,35	150.091,90	157.236,00	164.312,00	171.706,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferencias do Convenio PRADEM - Principal	62.371,44	17.553,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenio dos Estados**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**21.742,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**21.742,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.2.8.10.9.1.09.01.00	Conv. no 1046/2016 - Academia ao ar livre	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.09.02.00	Conv. no 720/2016 - Rede de água Sitio Tunis	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.2.8.10.9.1.09.03.00	Conv. no 05/2016 - Consulta Popular - Aquisiçao de adubo	0,00	0,00	0,00	21.742,76	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferencias dos Estados**	**0,00**	**6.060,88**	**30.370,33**	**42.430,00**	**36.450,00**	**36.470,00**	**36.491,00**
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	**Outras Transferencias dos Estados**	**0,00**	**6.060,88**	**30.370,33**	**42.430,00**	**36.450,00**	**36.470,00**	**36.491,00**
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	**Outras Transferencias dos Estados - Principal**	**0,00**	**6.060,88**	**30.370,33**	**42.430,00**	**36.450,00**	**36.470,00**	**36.491,00**
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	0,00	60,88	370,33	430,00	450,00	470,00	491,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	PIT - Progr. de Integraçao Tributária	0,00	6.000,00	30.000,00	42.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias de Outras Instituiçoes Públicas**	**1.199.563,74**	**1.197.286,84**	**1.404.582,77**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias de Outras Instituiçoes Públicas - Específica E/M**	**1.199.563,74**	**1.197.286,84**	**1.404.582,77**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Bá**	**1.199.563,74**	**1.197.286,84**	**1.404.582,77**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Bá**	**1.199.563,74**	**1.197.286,84**	**1.404.582,77**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educaçao Bá**	**1.199.563,74**	**1.197.286,84**	**1.404.582,77**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.199.563,74	1.197.286,84	1.404.582,77	1.469.916,00	1.539.884,00	1.609.179,00	1.681.592,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**327.177,80**	**279.877,47**	**181.919,39**	**148.926,00**	**166.093,00**	**175.051,00**	**182.821,00**
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**0,00**	**193,27**	**30,00**	**850,00**	**890,00**	**930,00**	**972,00**
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	**Multas Previstas em Legislaçao Específica**	**0,00**	**193,27**	**30,00**	**850,00**	**890,00**	**930,00**	**972,00**
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	**Multas Previstas em Legislaçao Específica**	**0,00**	**193,27**	**30,00**	**850,00**	**890,00**	**930,00**	**972,00**
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislaçao Específica - Principal	0,00	193,27	30,00	850,00	890,00	930,00	972,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**Indenizaçoes, Restituiçoes e Ressarcimentos**	**324.977,56**	**277.802,94**	**170.948,91**	**145.519,00**	**152.446,00**	**159.307,00**	**166.476,00**
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**Restituiçoes**	**324.977,56**	**277.802,94**	**170.948,91**	**145.519,00**	**152.446,00**	**159.307,00**	**166.476,00**
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**Outras Restituiçoes**	**324.977,56**	**277.802,94**	**170.948,91**	**145.519,00**	**152.446,00**	**159.307,00**	**166.476,00**
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	**Outras Restituiçoes**	**324.977,56**	**277.802,94**	**170.948,91**	**145.519,00**	**152.446,00**	**159.307,00**	**166.476,00**
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	**Outras Restituiçoes - Principal**	**323.695,52**	**275.831,17**	**154.883,64**	**125.603,00**	**131.582,00**	**137.504,00**	**143.692,00**
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	41.406,46	32.982,40	40.811,51	39.000,00	40.856,00	42.695,00	44.616,00
4.1.9.2.2.99.1.1.06.00.00	Restituiçoes do Plano de Assistencia Médica dos Servidores - Principal	30.363,90	103.800,00	34.600,00	55.000,00	57.618,00	60.211,00	62.921,00
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇOES	14.796,65	26.436,63	37.578,41	15.500,00	16.238,00	16.969,00	17.733,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	RESTITUIÇAO CORSAN	204.422,88	7.513,78	4.740,76	15.000,00	15.714,00	16.421,00	17.160,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.01.00	RESTITUIÇAO MULTAS DE TRANSITO	2.341,73	1.298,36	2.552,96	1.103,00	1.156,00	1.208,00	1.262,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.02.00	Restituiçao parcelamento INSS	30.363,90	103.800,00	34.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	**Outras Restituiçoes - Dívida Ativa**	**680,82**	**1.652,65**	**15.995,09**	**19.100,00**	**20.009,00**	**20.910,00**	**21.851,00**
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituiçoes Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	0,00	1.213,72	15.644,35	16.900,00	17.704,00	18.501,00	19.334,00
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	680,82	438,93	350,74	2.200,00	2.305,00	2.409,00	2.517,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	**Outras Restituiçoes - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**601,22**	**319,12**	**70,18**	**816,00**	**855,00**	**893,00**	**933,00**
4.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	601,22	319,12	70,18	816,00	855,00	893,00	933,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**2.200,24**	**1.881,26**	**10.940,48**	**2.557,00**	**12.757,00**	**14.814,00**	**15.373,00**
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**Outras Receitas**	**2.200,24**	**1.881,2[illegible]**	**10.940,48**	**2.557,00**	**12.757,00**	**14.814,00**	**15.373,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	**Outras Receitas - Primárias**	**2.200,24**	**1.881,26**	**10.940,48**	**2.557,00**	**12.757,00**	**14.814,00**	**15.373,00**
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**2.200,24**	**1.881,26**	**10.940,48**	**2.557,00**	**12.757,00**	**14.814,00**	**15.373,00**
4.1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Título Executivo do TCE - Principal	0,00	0,00	5.000,00	857,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
4.1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	DESCONTO - FALTAS AO TRABALHO	2.200,24	1.881,26	940,48	1.200,00	1.257,00	1.314,00	1.373,00
4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	PATROCINIOS	0,00	0,00	5.000,00	500,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**104.042,09**	**390.025,00**	**276.216,46**	**944.340,00**	**2.358.000,00**	**1.222.000,00**	**424.000,00**
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Alienaçao de Bens**	**13.000,00**	**72.100,00**	**0,00**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis**	**13.000,00**	**72.100,00**	**0,00**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis e Semoventes**	**13.000,00**	**72.100,00**	**0,00**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis e Semoventes**	**13.000,00**	**72.100,00**	**0,00**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	**13.000,00**	**72.100,00**	**0,00**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS**	**13.000,00**	**72.100,00**	**0,00**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇAO DE SUCATAS	0,00	0,00	0,00	3.500,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	ALIENAÇAO DE VEÍCULOS	8.000,00	20.100,00	0,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.06.00	ALIENAÇAO DE MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	5.000,00	52.000,00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias de Capital**	**91.042,09**	**317.925,00**	**276.216,46**	**920.840,00**	**2.326.000,00**	**1.195.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias da Uniao e de suas Entidades**	**91.042,09**	**317.925,00**	**251.287,06**	**920.840,00**	**2.326.000,00**	**795.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias da Uniao**	**91.042,09**	**317.925,00**	**251.287,06**	**920.840,00**	**2.326.000,00**	**795.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	**Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades**	**91.042,09**	**317.925,00**	**251.287,06**	**920.840,00**	**2.326.000,00**	**795.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	**Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educaçao**	**91.042,09**	**0,00**	**177.532,06**	**85.840,00**	**260.000,00**	**320.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	**Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educaçao - Principal**	**91.042,09**	**0,00**	**177.532,06**	**85.840,00**	**260.000,00**	**320.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	FNDE PAC II - Convenio Quadra Coberta	91.042,09	0,00	177.532,06	85.840,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Convenio FNDE - Construçao de Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Conv. FNDE - Construçao de quadra - Escola Valentin Orélio Sopran	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.04.00.00	Conv. FNDE - Reforma da Escola Valentin Orélio Sopran	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	**Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	**Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Básico - P**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	TRANSF. CONVENIO SANEAMENTO BASICO - PAC	0,00	0,00	0,00	800.000,00	500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenios da Uniao**	**0,00**	**317.925,00**	**73.755,00**	**35.000,00**	**1.566.000,00**	**475.000,00**	**0,00**
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal**	**0,00**	**317.925,00**	**73.755,00**	**35.000,00**	**1.566.000,00**	**475.000,00**	**0,00**
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convenio - Calçamento Av. José Jacob dos Santos	0,00	122.925,00	73.755,00	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Conv. MAPA - PRODESA 808999/2014 contrato no 1020255-05 - aquis. de trator agricola	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Conv. Aquisiçao de escavadeira hidraulica	0,00	97.500,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Conv. Gov. Federal - Aquisiçao de máquinas agricolas	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Conv. Gov. Federal - Aquisiçao de caminhao	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Conv. Gov. Federal - Construçao de quadra poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Conv. Gov. Federal - Construçao de pórtico	0,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Conv. Gov. Federal - Construçao prédio feira do produtor	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**24.929,40**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**24.929,40**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	**Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**24.929,40**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenio dos Estados**	**0,00**	**0,00**	**24.929,40**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal**	**0,00**	**0,00**	**24.929,40**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Convenio Estado - Casa do Artesao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Convenio 2050 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo	0,00	0,00	24.929,40	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Deduçoes da Receita**	**-1.774.413,33**	**-1.886.452,79**	**-2.114.115,73**	**-2.187.444,00**	**-2.291.566,00**	**-2.394.687,00**	**-2.502.447,00**
9.0.0.0.0.00.0.0.08.00.00	(R)IPTU - PROPRIO	0,00	-13.731,45	-16.144,25	-17.450,40	-18.280,80	-19.103,40	-19.963,20
9.0.0.0.0.00.0.0.09.00.00	(R)IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	-7.271,00	-7.617,00	-7.959,75	-8.318,00
9.0.0.0.0.00.0.0.10.00.00	(R)IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	-4.362,60	-4.570,20	-4.775,85	-4.990,80
9.0.0.0.0.00.0.0.18.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - FPM	-1.208.886,33	-1.270.660,60	-1.452.523,32	-1.439.245,00	-1.507.753,00	-1.575.602,00	-1.646.504,00
9.0.0.0.0.00.0.0.20.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB – ITR	-1.696,57	-1.782,09	-1.793,12	-2.200,00	-2.305,00	-2.409,00	-2.517,00
9.0.0.0.0.00.0.0.22.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI C	-3.942,84	-3.937,57	-3.853,70	-4.267,00	-4.470,00	-4.671,00	-4.881,00
9.0.0.0.0.00.0.0.26.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-519.402,20	-547.810,80	-593.059,17	-656.997,00	-688.270,00	-719.242,00	-751.608,00
9.0.0.0.0.00.0.0.28.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-31.257,07	-38.487,11	-39.333,80	-47.000,00	-49.237,00	-51.453,00	-53.768,00
9.0.0.0.0.00.0.0.30.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-9.228,32	-10.043,17	-7.408,37	-8.651,00	-9.063,00	-9.471,00	-9.897,00
	Totais Por Ano	***10.781.158,87***	***11.412.841,61***	***12.881.404,04***	***13.783.484,56***	***15.748.540,00***	***15.213.095,00***	***15.040.471,00***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I

Previsão da Receita (Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III,"a", "b" e "c" da lei 4.320/64)

LDO 2018

		Receitas Arrecadas			Prev. até o término de	Proj. Exerc. a que se refere a LDO	Projeção da Receitas para os dois exercícios seguintes	
Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1000 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE	13.090.048,33	12.865.222,47	14.843.709,00	15.026.588,56	15.682.106,00	16.385.782,00	17.118.918,00
1100 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	332.379,63	341.217,99	407.891,61	436.270,00	457.041,00	477.609,00	499.119,00
1200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	87.616,80	125.557,33	131.833,47	153.468,00	160.773,00	168.008,00	175.568,00
1300 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	42.672,76	47.786,58	53.010,81	45.454,00	42.646,00	44.799,00	47.419,00
1400 00 00 00 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500 00 00 00 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVICOS	8.773,50	12.905,90	100.249,17	65.171,68	26.190,00	27.369,00	28.601,00
1700 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.236.092,91	12.084.119,40	13.922.692,73	14.177.298,88	14.829.363,00	15.492.946,00	16.185.390,00
1900 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	382.512,73	253.635,27	228.031,21	148.926,00	166.093,00	175.051,00	182.821,00
2000 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	942.236,37	390.025,00	905.800,50	944.340,00	2.358.000,00	1.222.000,00	424.000,00
2100 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO	696.401,92	0,00	629.584,04	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	13.000,00	72.100,00	0,00	23.500,00	32.000,00	27.000,00	44.000,00
2300 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	232.834,45	317.925,00	276.216,46	920.840,00	2.326.000,00	1.195.000,00	380.000,00
2500 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000 00 00 00 00 00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000 00 00 00 00 00	Receitas de Capital - Intra Orçamentarias	0,00	341.217,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.774.413,33	-1.886.452,79	-2.122.600,21	-2.187.444,00	-2.291.566,00	-2.394.687,00	-2.502.447,00
	Total da Receita	12.257.871,37	11.368.794,68	13.626.909,29	13.783.484,56	15.748.540,00	15.213.095,00	15.040.471,00

	Despesas Realizadas			Despesas Projetadas			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Despesas Correntes	10.117.610,43	10.265.754,98	11.864.921,24	13.758.563,24	12.351.761,35	12.852.225,00	13.542.720,00
Despesas Capital	1.846.732,24	932.134,86	1.598.822,32	894.838,19	3.099.000,00	1.803.400,00	948.750,00
Reserva de Contingência				0,00	297.778,65	557.470,00	549.001,00
Total Despesa	11.964.342,67	11.197.889,84	13.463.743,56	14.653.401,43	15.748.540,00	15.213.095,00	15.040.471,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Consolidado

LDO 2018

Ano	Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2018	**3000 00 00 00 000**	**DESPESAS CORRENTES**	**10.117.610,43**	**10.265.754,98**	**11.864.921,24**	**13.758.563,24**	**12.351.761,35**	**12.852.225,00**	**13.542.720,00**
2018	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.210.929,45	6.761.420,26	7.472.244,21	9.101.058,36	8.556.398,60	8.924.198,00	9.377.520,50
2018	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	44.919,45	30.465,62	28.817,16	0,00	5.000,00	4.500,00	7.000,00
2018	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.861.761,53	3.473.869,10	4.363.859,87	4.657.504,88	3.790.362,75	3.923.527,00	4.158.199,50
2018	**4000 00 00 00 000**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.846.732,24**	**932.134,86**	**1.598.822,32**	**894.838,19**	**3.099.000,00**	**1.803.400,00**	**948.750,00**
2018	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	1.395.580,83	440.416,67	1.192.248,45	348.483,86	2.682.300,00	1.511.200,00	670.250,00
2018	4600 00 00 00 000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	451.151,41	491.718,19	406.573,87	546.354,33	416.700,00	292.200,00	278.500,00
2018	9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	297.778,65	557.470,00	549.001,00
		Total Geral das Despesas	**11.964.342,67**	**11.197.889,84**	**13.463.743,56**	**14.653.401,43**	**15.748.540,00**	**15.213.095,00**	**15.040.471,00**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

LDO 2018

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
% Inflação Media Anual (IPCA)	5,91	6,50	5,16	4,76	4,50	4,50
% Variação do PIB	7,50	2,70	4,50	5,50	6,00	5,50
% Crec. Vegetativo da Folha Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Cresc. Autônomo de Outros Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Esforço na Arrecadação Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Cresc. Real das Receitas Transferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Aumento Salarial	6,75	7,00	6,50	6,00	6,50	7,00
% Crescimento dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Taxa Juros Selic				9,00	8,50	8,00

	2016	2017	2018	2019	2020
Valor PIB Estadual	245.672.000,00	284.979.000,00	317.160.000,00	352.975.000,00	352.975.000,00

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações nas Tabelas 02 - Metodologia Cálculo da Receita e Tabelo 03 - Metodologia Cálculo da Despesa

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

RESUMO DE ÓRGÃOS

		2018	2019	2020
01	CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	833.550,75	844.700,00	868.400,00
02	GABINETE DO PREFEITO	734.850,00	777.130,00	808.900,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO	172.700,00	180.500,00	197.300,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	708.650,00	1.132.580,00	768.850,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO	147.150,00	150.750,00	157.230,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.024.450,00	923.400,00	938.170,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	381.200,00	397.800,00	421.300,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.687.146,35	2.808.067,25	2.934.432,50
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE	1.799.700,00	955.650,00	812.850,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO	3.369.600,25	3.557.865,75	3.473.092,50
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	3.329.814,00	2.653.282,00	2.827.245,00
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	307.278,65	569.470,00	562.501,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E SEGURANÇA	252.450,00	261.900,00	270.200,00
	Total Geral ---------->	***15.748.540,00	***15.213.095,00***	***15.040.471,00***

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 01 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 0101 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 01 LEGISLATIVA

Subfunção: 0031 Açao Legislativa

Programa: 0001 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	086 Aquisiçao de equipamentos, terreno e construçao do prédio próprio da Câmara.			0,00	22.000,00

Obejtivo: Prover a Câmara de Vereadores de recursos financeiros para aquisiçao de equipamentos, móveis e imóveis.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	4.000,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00
0001	LIVRE	4490 61 00 00 000 AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	8.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	119 Manter o pagamento das despesas com pessoal da Câmara Municipal de			0,00	570.000,00

Obejtivo: Realizar metas e açoes do Poder Legislativo, frente ao custeio das despesas de pessoal da Câmara, afim de manter com fidelidade as despesas com subsidios dos vereadores, bem como os vencimentos dos servidores do quadro geral efetivo e demais Assessores, juntamente com os demais encargos sociais e obrigaçoes patronais geradas.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	446.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	124.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	120 Manter as atividades operacionais da Câmara Municipal de Vereadores.			0,00	241.550,75

Obejtivo: Manter o devido funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que para isso, é necessário programar as despesas operacionais de caráter continuado, ou seja, os gastos com material de expediente, de limpeza, e demais materiais necessários, bem como pagamentos de serviços utilizados.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.000,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	39.300,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	20.000,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000 SERVICOS DE CONSULTORIA	9.000,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	5.000,00

0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	88.050,75
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	10.000,00
0001	LIVRE	4690 71 99 08 000	AMORTIZ. DIVIDA INSS - CAMARA	12.200,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	084	Adquirir equipamentos para o Gabinete do Prefeito e suas unidades orçamentárias,		0,00	2.500,00

Obejtivo: O Gabinete do Prefeito e suas unidades orçamentárias contam atualmente com equipamentos bons e alguns que já apresentam defeitos de funcionamento, sendo necessário, a substituiçao dos mesmos e aquisiçao de mais equipamentos.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.500,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	112	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito		0,00	537.650,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas necessárias para o funcionamento adequado do Gabinete do Prefeito, incluindo, pagamento das despesas com pessoal e encargos, bem como despesas com material de expediente, dentre outras.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.350,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	300.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	63.000,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	10.000,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000 SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
0001	LIVRE	3390 37 00 00 000 LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	800,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	72.000,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	8.500,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000 OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0202 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	113	Manter as atividades do Gabinete do(a) Vice-prefeito(a).		0,00	93.000,00

Obejtivo: Efetuar o pagamento de despesas relacionadas ao funcionamento do Gabinete do(a) vice-prefeito(a), despesas referentes ao subsidio e encargos patronais, material de expediente, etc. garantindo, assim, o adequado funcionamento da referida unidade orçamentária.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	58.500,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	12.300,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	6.500,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	1.500,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	3.500,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.500,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0203 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	114 Manter as atividades do departamento de Procuradoria e Assessoria Jurídica.			0,00	66.650,00

Obejtivo: Manter o funcionamento do departamento de Assessoria jurídica/Procuradoria do município, sendo para isso, necessário o pagamento de Assessor Jurídico e Procurador Juridico, bem como demais despesas necessárias.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	41.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	8.650,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	400,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	7.500,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	1.400,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000 OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	2.500,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0205 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E SETOR DE BLOCOS

Função: 05 DEFESA NACIONAL

Subfunção: 0153 Defesa Terrestre

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	115 Manutençao da Junta de Serviço Militar			0,00	35.050,00

Obejtivo: A Prefeitura Municipal de Braga possui convenio firmado com o Exército Brasileiro, para prestaçao de serviços relacionados ao alistamento militar de jovens do Município. Existe a necessidade de manter estes serviços, através do pagamento de despesas com funcionário e encargos sociais, bem como, materiais de consumo e equipamentos, além do pagamento de água, luz e outras despesas destinadas a este setor.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00

0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	22.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	4.700,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	850,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	350,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	2.300,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	1.450,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	1.800,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade Orçamentária: 0301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE E HA

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 0482 Habitaçao Urbana

Programa: 0077 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

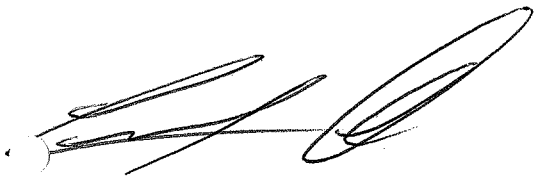
Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	226	Reforma e construçao de moradias e módulos sanitários.		0,00	75.000,00

Obejtivo: Reformar em torno de 60 casas, construçao de unidade habitacional composta por 90 casas com recursos do Governo Federal e contrapartida do municipio. Construçao de 90 módulos sanitários com recursos do Governo Federal e contrapartida do municipio e ampliaçao de 50 unidades habitacionais. Estas açoes visam minimizar o déficit habitacional existente no município, sendo que serao atendidas familias de baixa renda, mediante aprovaçao pelo conselho municipal de habitaçao.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.000,00
0001	LIVRE	3390 48 00 00 000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS	10.000,00
0001	LIVRE	4490 61 00 00 000 AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade Orçamentária: 0301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE E H/

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0077 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	116	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Habitaçao		0,00	97.700,00

Obejtivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Habitaçao do Município, responsável pela execuçao de projetos de reformas e construçao de moradias, oferecendo condiçoes dignas de moradia as pessoas de baixa renda. Para que esta secretaria funcione de forma adequada, existe a necessidade de pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais dos funcionários lotados na mesma, bem como as demais despesas com material de consumo, equipamentos, etc...

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	50.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.500,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	500,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	13.500,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	2.800,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	5.200,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0043 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	220	Realizaçao de eventos em comemoraçao ao dia das maes, dia da mulher, natal		0,00	7.700,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a eventos em comemoraçao a datas comemorativas, como por exemplo: dia das maes, dia da mulher, dia da criança, natal, etc... onde o Município poderá realizar programaçao, efetuando o pagamento de mimos, lanches, etc.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0001	LIVRE	3390 31 00 00 000	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	1.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	2.200,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0243 Assistencia a Criança e ao Adolescente

Programa: 0040 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	225	Auxiliar no desenvolvimento de projetos junto ao PIM.		0,00	850,00

Obejtivo: Auxiliar na manutenç~o do Grupo Técnico Municipal - GTM, fornecendo, além de um funcionário, materiais utilizados em trabalhos com grupos de crianças de 0 a 6 anos e gestantes.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	850,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 11 TRABALHO

Subfunção: 0334 Fomento do Trabalho

Programa: 0063 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	108	Construçao da Casa do Artesao.		0,00	0,00

Obejtivo: Construir um prédio destinado ao funcionamento da casa do artesao, onde os artesaos do município, bem como as pessoas que fizerem seus cursos junto ao CRAS, poderao expor e vender seus trabalhos. O referido prédio será construido com recursos de Convenio firmado com o Governo do Estado.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1087	Convenio - CASA DO AR	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	0,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0042 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	117	Manter as atividades da Secretaria de Assistencia Social.		0,00	437.000,00

Obejtivo: Manter o funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistencia Social, setor este, responsável pelo apoio e suporte técnico aos trabalhos e projetos voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.500,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	270.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	57.000,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	3.500,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.500,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	700,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	39.000,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	17.800,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	13.000,00

0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.500,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 0392 Difusao Cultural

Programa: 0073 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	224 Manutençao e ampliaçao do coral da Sec. de Assistencia Social.			0,00	2.200,00

Obejtivo: Ofertar oficinas de musica, ampliando o numero de pessoas no coral, visando a integraç→o de pessoas de diferentes faixas etárias através da música. Será necessário a aquisiç→o de instrumentos musicais, aquisiç→o de generos alimentícios, dentre outras despesas necessárias a manutenç→o deste projeto.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.500,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0403 MANUTENÇAO DO CONSELHO TUTELAR

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 0243 Assistencia a Criança e ao Adolescente

Programa: 0040 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	118 Manter o Conselho Tutelar			0,00	98.450,00

Obejtivo: Manter o funcionamento do conselho tutelar, sendo necessário o pagamento em dia dos vencimentos e encargos sociais relativos aos Conselheiros Tutelares, bem como o pagamento das demais despesas necessárias para que os mesmos desenvolvam seus trabalhos de adequada.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.500,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	61.200,00

0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	12.900,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	400,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	800,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	6.850,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	3.000,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.800,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0404 MAN. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0043 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	223 Manutençao do CRAS.			0,00	72.750,00

Obejtivo: Oferecer cursos/oficinas, á populaçao usuária da política nacional de Assistencia Social, através do Programa PAIF, junto ao CRAS do Município, dentre os cursos/oficinas oferecidos, podemos citar: artesanato, capoeira, violao, produçao de alimentos, jardinagem, eletricidade, etc....

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1002	PISO BASICO FIXO(CRA	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	43.200,00
1002	PISO BASICO FIXO(CRA	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1002	PISO BASICO FIXO(CRA	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
1002	PISO BASICO FIXO(CRA	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	700,00
1002	PISO BASICO FIXO(CRA	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.200,00
1002	PISO BASICO FIXO(CRA	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	17.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0404 MAN. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0243 Assistencia a Criança e ao Adolescente

Programa: 0040 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	222	Manutençao do Programa IGD - BOLSA FAMILIA.		0,00	15.000,00

Obejtivo: Desenvolver junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, trabalhos/atividades, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa IGD - BOLSA FAMILIA, aplicando os recursos recebidos, de acordo com resoluçoes/normativas do MDS, cujos mesmos disciplinam a aplicaçao destes recursos.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1045	IGD - Indice Gestao Desc	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
1045	IGD - Indice Gestao Desc	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
1045	IGD - Indice Gestao Desc	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	500,00
1045	IGD - Indice Gestao Desc	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	6.000,00
1045	IGD - Indice Gestao Desc	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.200,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0404 MAN. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0043 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	221 Manutençao do programa IGD - SUAS.			0,00	13.700,00

Obejtivo: Desenvolver junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, trabalhos/atividades, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa IGD - SUAS, aplicando os recursos recebidos, de acordo com resoluçoes/normativas do MDS, cujos mesmos disciplinam a aplicaçao destes recursos.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4400	Projeto orientaçao e apoic	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
4400	Projeto orientaçao e apoic	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00
4400	Projeto orientaçao e apoic	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	500,00
4400	Projeto orientaçao e apoic	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.000,00
4400	Projeto orientaçao e apoic	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.500,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0043 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	219 Manutençao do programa de assistencia comunitária, auxílios e subvençoes .			0,00	61.000,00

Obejtivo: Manter os programas destinados as pessoas de baixa renda, em estado de vulnerábilidade social, mantendo o pagamento de despesas com g→neros de alimentaç→o, passagens, auxílio funeral, aluguel social, bem como subvenç→o social a entidades sem fins lucrativos, dentre outros auxílios, desde que autorizado por Lei Municipal.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3350 43 00 00 000	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00
0001	LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTI	36.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	6.000,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	13.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENT

Unidade Orçamentária: 0501 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - PLANEJAMENTO

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0121 Planejamento e Orçamento

Programa: 0008 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	121 Manutençao das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.			0,00	147.150,00

Obejtivo: Manter a estrutura necessária para funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela elaboraçao e a acompanhamento de projetos nas diversas áreas.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.200,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	84.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	17.700,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	800,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.200,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	300,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	17.000,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	2.750,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	6.500,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 0601 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - FAZENDA

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0129 Administraçao de Receitas

Programa: 0029 ARRECADAÇAO, FISC. E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	124 Manter campanhas de estimulo a emissao de notas fiscais e aumento na			0,00	11.700,00

Obejtivo: Aumentar o indice de retorno de ICMS do município, através de programas de incentivo a emissao de notas fiscais pelo comércio local, mantendo o programa Nota Fiscal Gaucha municipal com premiaçoes mensais, programa de Educaçao Fiscal e aderindo a novos programas que venham a surgir.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
0001	LIVRE	3390 31 00 00 000	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	9.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 0601 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - FAZENDA

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0123 Administraçao Financeira

Programa: 0018 ADMINISTRAÇAO REC. FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	123 Pagamento da dívida pública.			0,00	407.000,00

Obejtivo: Manter o pagamento de encargos financeiros incidentes nos financiamentos obtidos, bem como o pagamento de operaçoes de crédito, precatórios, e parcelamento de PASEP.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3290 21 00 00 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
0001	LIVRE	4690 71 00 00 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RES	402.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	122 Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda			0,00	605.750,00

Obejtivo: Manter o funcionamento da Secretaria Municipal da Fazenda, composta pelos departamentos de empenhos/contabilidade, fiscalizaçao e tributaçao, tesouraria, compras e controle patrimônial, mantendo o pagamento de vencimentos e encargos dos funcionários nela lotados, bem como, demias materiais e serviços necessários ao correto funcionamento da mesma.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.500,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	388.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	81.500,00

0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.300,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	14.000,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	300,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	43.500,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	12.350,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	13.500,00
0001	LIVRE	3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
0001	LIVRE	4420 00 00 00 000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	3.000,00
0001	LIVRE	4430 00 00 00 000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRIT	5.000,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	6.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade Orçamentária: 0701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 11 TRABALHO

Subfunção: 0333 Empregabilidade

Programa: 0063 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	128	Conceder subsidio no transporte de munícipes que trabalham em outros municípios.		0,00	32.000,00

Obejtivo: Conceder, através de Lei Municipal, auxilio financeiro para pessoas que nao tem emprego no município e que desejam se deslocar para trabalho em outros municípios, como por exemplo, no frigorífico Mais Frango na cidade de Miraguai.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 48 00 00 000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade Orçamentária: 0701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0033 POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	127	Auxilio aluguel a policiais civis e militares.		0,00	3.000,00

Obejtivo: Fornecer a policiais cívis e militares, que se deslocam de outras cidades para trabalhar em nosso município, através de Lei Municipal, auxílio moradia, incentivando os mesmos a permanecerem no município, aumentando a segurança pública.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS	3.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade Orçamentária: 0701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	129	Manter o funcionamento do auditório Municipal		0,00	11.000,00

Obejtivo: Manter o funcionamento adequado do auditório municipal, sendo necessário para isto, o pagamento de despesas relacionadas a manutençao do mesmo, oferecendo, assim, condiçoes adequadas de uso.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	4.000,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade Orçamentária: 0701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

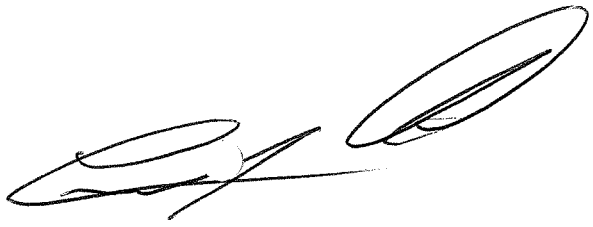
Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	125	Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao.		0,00	335.200,00

Obejtivo: Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao, mantendo o pagamento de servidores e encargos sociais e materiais/serviços necessários para o funcionamento da referida Secretaria.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3190 01 00 00 000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA F	11.600,00
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.500,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	187.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	40.000,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	7.800,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	300,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	32.000,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	8.500,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	13.500,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	138	Manter o programa Mais Médicos		0,00	28.000,00

Obejtivo: Manter o Programa Mais Médicos, através do pagamento de auxílio financeiro autorizado por Lei Municipal ao(s) médico(s) que vierem a trabalhar no Município através do referido programa.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0040	ASPS	3390 48 00 00 000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS	28.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	139	Manter os grupos de gestantes e grupo Saúde em Movimento.		0,00	1.500,00

Obejtivo: Manter os grupos de gestantes e grupo Saúde em Movimento, orientando-os e acompanhando-os para uma gravidez e atividades físicas saudáveis.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0040	ASPS	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	155	Aquisiçao de fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde.		0,00	700,00

Obejtivo: Adquirir fraldas com recursos ASPS para pessoas carentes com problemas de saúde, que necessitam de fraldas geriátricas, no caso de adultos e também, fraldas in

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0040	ASPS	3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTI	700,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	134 Manutençao do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA			0,00	126.000,00

Obejtivo: manter o pagamento de consultas e exames a profissionais médicos/laboratórios credenciados junto ao CISA, bem como efetuar aquisiçao de medicamentos através de licitaçoes realizadas pelo consórcio, para distribuiçao junto a fármácia da UBS, gerando, assim, econômia na aquisiçao destes medicamentos, bem como nos atendimentos realizados via CISA.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0040	ASPS	3171 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓ	5.000,00
0040	ASPS	3371 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓ	1.000,00
0040	ASPS	3393 32 00 00 000	Material, bem ou serviço para distribuiçao gra	120.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	136 Manutençao de serviços especializados - Laboratórios, consultas, exames,			0,00	45.000,00

Obejtivo: Manter o pagamento de serviços especializados a populaçao carente, serviços estes, que nao sao efetuados através do Consórcio CISA. Exames laborátoriais, consultas especializadas, raios-X, tomografias, ressônancias, ecografias, etc...

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0040	ASPS	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	5.000,00
0040	ASPS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	40.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	nidades de Medida	Índice Re te	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	135 Manutençao da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde com recursos			0,00	85.000,00

Obejtivo: Manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, veículos estes, utilizados para transporte de pacientes, na maioria dos casos, para consultas em outras cidades. A frota é composta por veículos leves, van, ambulância e 01 ônibus utilizado como unidade móvel de saúde utilizado para atendimento no interior do município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0040	ASPS	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0040	ASPS	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	15.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	137 Manutençao da SMS, seus departamentos e UBS.			0,00	109.500,00

Obejtivo: Manter o funcionamento da SMS e seus departamentos, bem como a UBS de Pedro Garcia. Para o funcionamento adequado, existe a necessidade de, além de manter o pagamento de despesas normais, como água, luz, telefone, etc....manter também, a aquisiçao de medicamentos para distribuiçao na farmácia da Secretaria Municipal de saúde e também, materiais odontológicos, hospitalares e laboratoriais, dentre outros.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0040	ASPS	3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
0040	ASPS	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0040	ASPS	3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTI	20.000,00
0040	ASPS	3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	20.000,00
0040	ASPS	3390 35 00 00 000 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
0040	ASPS	3390 36 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	500,00
0040	ASPS	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	25.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	133 Auxiliar a Sociedade Hospitalar Santo Antônio.			0,00	96.000,00

Obejtivo: Conceder auxilio financeiro através de subvençao social a Sociedade Hospitalar Santo Antônio, sendo este, o único hospital no município. Tal auxilio se faz necessário para que a referida entidade possa continuar a efetuar o atendimento médico/hospitalar a populaçao, in ye com atendimento médico em horários que a Unidade Básica de Saúde encontra-se fechada.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor

0040	ASPS	3350 43 00 00 000	SUBVENCOES SOCIAIS	96.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	090	Ampliaçao do Centro Municipal da Saúde.		0,00	20.000,00

Obejtivo: Ampliar o Centro Municipal de Saúde, em virtude de que o atual já nao comporta de forma adequada todos os departamentos pertencentes a SMS, bem como, faz-se necessário a construçao junto ao mesmo, de copa e lavanderia. Tal ampliaçao poderá ser efetuada com recursos de conenio e contrapartida do Município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0040	ASPS	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	20.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	088	Adquirir terreno para ampliaçao da Unidade Básica de Saúde.		0,00	20.000,00

Obejtivo: Adquirir terreno para ampliaçao da UBS, pois a atual existente já está inadequada para abrigar todos os departamentos que fazem parte da SMS. Adquirindo-se o terreno para ampliaçao, será possível oferecer um serviço de melhor qualidade a comunidade, inclusive, com a construçao de garagem para os veículos da SMS junto a UBS.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0040	ASPS	4490 61 00 00 000 AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	089	Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.		0,00	15.000,00

Obejtivo: Efetuar o transporte de pacientes de baixa renda que necessitam de atendimento médico/exames em outras cidades, sendo necessário para isso, a aquisiçao de novos veículos para substituir alguns usados atualmente que já nao oferecem mais a segurança necessária para o transporte. Tais veículos poderao ser adquiridos com recursos de convenios e contrapartida com recusos ASPS.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0040	ASPS	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	15.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

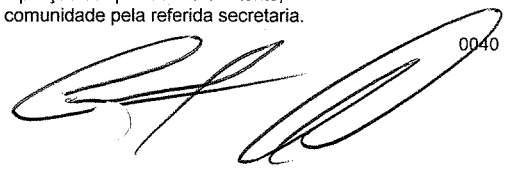
Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	087	Adquirir equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Recursos ASPS		0,00	4.000,00

Obejtivo: Adquirir equipamentos novos para a SMS, em virtude da necessidade de substituiçao que venha a ocorrer devido ao mau funcionamento dos atuais existentes ou ampliaçao da quantidade exixtente, garantindo o funcionamento adequado dos serviços prestados a comunidade pela referida secretaria.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0040	ASPS	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	4.000,00



Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	132 Manutençao e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal de Saúde com			0,00	1.216.863,35

Obejtivo: Manter o pagamento dos funcionários lotados na Sec. Municipal de Saúde, bem como, prover novas vagas que vierem a ser criadas no período, garantindo, assim, o atendimento a populaçao do município, bem como, o funcionamento correto, do setor administrativo da SMS.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0040	ASPS	3190 01 00 00 000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA F	12.500,00
0040	ASPS	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	86.000,00
0040	ASPS	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	775.000,00
0040	ASPS	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	343.363,35

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	131 Manutençao do serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da SMS.			0,00	4.500,00

Obejtivo: Efetuar o recolhimento do lixo hospitalar produzido nos atendimentos junto a Unidade Basica de Saúde de Braga e Pedro Garcia, sendo que para isto, existe a necessidade de contrataçao de empresa especializada para efetuar a referida coleta.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0040	ASPS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	4.500,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	130 Manter o vale alimentaçao(REFEISUL) dos servidores da SMS.			0,00	65.700,00

Obejtivo: Manter o pagamento do vale alimentaçao(REFEISUL), conforme Lei Municipal no 1.652/2010, aos servidores da Secretaria Municipal da saúde.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0040	ASPS	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	65.700,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0053 VACINAÇAO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	154 Manter campanhas de vacinaçao			0,00	629,00

Obejtivo: Manter campanhas de vacinaçao com recursos recebidos do Governo Federal.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4730	CAMPANHAS DE VACIN.	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	629,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0051 NORMATIZAÇAO, CONTR. E FISC. VIGILÂNCIA SANITARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	153 Manter o Programa Vigilância Epidemiológica com recursos do Governo Federal.			0,00	31.547,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a vigilância epidemiológica e sanitária no Município, com recursos recebidos do Governo Federal.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4710	TETO FINANC. VIG	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	12.547,00

4710	TETO FINANC. VIGIL. EM	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
4710	TETO FINANC. VIGIL. EM	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
4710	TETO FINANC. VIGIL. EM	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	500,00
4710	TETO FINANC. VIGIL. EM	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	4.500,00
4710	TETO FINANC. VIGIL. EM	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.500,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ES

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0244 Assistenia Comunitária

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	152	Manutençao do Programa PACS, com recursos do Governo do Estado.		0,00	10.623,00

Obejtivo: Manter o pagamento do 14o salário devido aos Agentes Comunitários de Saúde, com recursos recebidos do Governo do Estado para esta finalidade.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4080	PACS	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	8.500,00
4080	PACS	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.123,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ES

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	151 Manutençao do Programa Saúde Bucal - Recursos Gov. Federal			0,00	70.084,00

Obejtivo: Manter o pagamento de dentistas e auxíliares odontológicos com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Saúde Bucal.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4540	SAÚDE BUCAL - UNIAO	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	70.084,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	148 Manutençao do Programa MAC - Média e Alta Complexidade.			0,00	23.420,00

Obejtivo: Efetuar o pagamento de despesas com exames laboratoriais, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa MAC - Média e Alta Complexidade

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4750	MAC - MÉDIA E ALTA CC	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	23.420,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	146 Manter o Programa de Controle de diabetes, com recursos recebidos do Governo			0,00	1.150,00

Obejtivo: Adquirir aparelhos para medir o nível de diabetes, bem como as fitas usadas nos referidos aparelhos, para distribuiçao as pessoas que fazem parte dos grupos de diabetes e hipertensos. Tais materiais serao adquiridos com receursos que o Município recebe do Governo do Estado para esta finalidade.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4051	Diabetes Mellitus	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	145 Manutençao do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Recursos Governo			0,00	138.095,00

Obejtivo: Manter o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde, com recuros recebidos mensalmente do Governo Federal através do programa PACS.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4530	CONVENIO PACS	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	110.000,00
4530	CONVENIO PACS	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	28.095,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0243 Assistencia a Criança e ao Adolescente

Programa: 0040 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	150	Manutençao do Programa PIM - Recursos Gov. Estado.		0,00	62.856,00

Obejtivo: Manter o pagamento dos funcionários que exercem a funçao de visitadores do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, com recursos recebidos do Governo do Estado.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
4160	PIM	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	62.856,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	143	Manter as equipes do PSF com recursos recebidos do Governo Federal.		0,00	184.734,00

Obejtivo: Manter o pagamento das 02 equipes de Programa de Saúde da Família - PSF existentes no Município, com recursos recebidos mensalmente do Governo Federal.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
4520	PSF - UNIAO	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	184.734,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	149	Aquisiçao de fraldas - Programa de aquisiçao de fraldas Governo do Estado.		0,00	6.932,00

Obejtivo: Adquirir fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde, com recursos recebidos do Governo do Estado, através do Programa de aquisiçao de fraldas.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4050	FARM. BÁSICA-ESTADU	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTI	6.932,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	142	Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica do Estado.		0,00	7.486,00

Obejtivo: Adquirir medicamentos para distribuiçao junto a farmácia do centro Municipal de Saúde, com recursos recebidos do Governo do Estado através do Programa Farmacia Básica.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4050	FARM. BÁSICA-ESTADU	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTI	7.486,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	141	Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica - Federal		0,00	20.711,00

Obejtivo: Adquirir medicamentos com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Farmácia Basica, para distribuiçao junto a Farmácia do Centro Municipal de Saúde.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
4770	FARM. BÁSICA FEDERA	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTI	20.711,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0046 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	140 Manutençao do programa GPABA com recursos recebidos do Governo Federal.			0,00	108.330,00

Obejtivo: Manter a Secretaria de Saúde, bem como UBS da cidade e de Pedro Garcia, com recursos recebidos mensalmente do Governo Federal através do Programa GPABA.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
4510	GPABA	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	10.000,00
4510	GPABA	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	76.500,00
4510	GPABA	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	21.830,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	144 Manter as equipes de PSF com recursos do Estado.			0,00	125.712,00

Obejtivo: Manter o pagamento de 02 equipes de Saúde da Família - PSF, com recursos recebidos do Governo do Estado, através do Programa PSF - Estado.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
4090	PSF - ESTADO	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	125.712,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS E

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 0301 Atençao Básica

Programa: 0047 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	147 Manutençao do Programa PIES - Governo do Estado.			0,00	57.074,00

Obejtivo: Aplicar os recursos recebidos do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, referentes ao programa de Política de Incentivo Estadual a Qualificaçao da Atençao Básica em Saúde (PIES), em despesas relacionadas a atençao básica.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
4011	INCENTIVO A ATENÇAO	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	6.000,00
4011	INCENTIVO A ATENÇAO	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	30.074,00
4011	INCENTIVO A ATENÇAO	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	18.000,00
4011	INCENTIVO A ATENÇAO	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0608 Promoçao da Produçao Agropecuária

Programa: 0084 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	096	Adquirir equipamentos, máquinas e utensilios agricolas para a patrulha agricola		0,00	25.000,00

Obejtivo: Aquisiç→o de plantadeira para cultivo de inverno com kit ver→o, para auxílio aos produtores de leite com o plantio de pastagens de inverno e milho para silagem. Adquirir cabine para os tratores da patrulha agricola, oferecendo melhores condicoes de trabalho aos operadores, bem como, adquirir outras máquinas/utensílios agricolas necessários para a patrulha agricola municipal.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	25.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0601 Promoçao da Produçao Vegetal

Programa: 0084 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	095	Aquisiçao de caminhao - Recursos Gov. Federal.		0,00	340.000,00

Obejtivo: Adquirir caminhao com distribuidor de adubo orgânico e kit caçamba, destinado a secar as esterqueiras dos criadores de suínos e aplicar nas áreas de pastagens dos pequenos produtores.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1111	Conv. Gov. Federal - Aqui	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0601 Promoçao da Produçao Vegetal

Programa: 0092 MECANIZAÇOES AGRICOLA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	094	Aquisiçao de máquinas e equipamentos agricolas - Recursos Gov. Federal.		0,00	102.000,00

Obejtivo: Adquirir 02 carretas basculantes, 01 grade aradora e 01 plantadeira adubadora, para oferecer aos pequenos agricultores, melhores condiçoes no preparo da terra, plantio e colheita da sua produçao.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1110	Conv. Gov. Federal - Aqui	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	102.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0606 Extensao Rural

Programa: 0084 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	093	Aquisiçao de escavadeira hidráulica com recursos do Gov. Federal.		0,00	410.000,00

Obejtivo: Adquirir escavadeira hidráulica para uso da Secretaria de Desenvolvimento Rural em trabalhos destinados a produtores rurais do Município.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1082	Aquisiçao retroescavadeir	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0606 Extensao Rural

Programa: 0095 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	156	Manter a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos		0,00	422.700,00

Obejtivo: Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, através do pagamento de despesas necessárias ao seu correto funcionamento e ao atendimento adequado aos agricultores do Município.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.200,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	283.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	59.500,00
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	800,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	25.000,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	13.700,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	15.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0606 Extensao Rural

Programa: 0084 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	157 Manutençao do Convenio com a Emater			0,00	54.000,00

Obejtivo: Manter Convenio com a Emater, através do qual o Município repassa recursos por meio de cotas financeiras a referida entidade, valores estes, que sao estabelecidos através de convenio e sao utilizados para pagamento dos técnicos que atuam no Município. Tal açao, objetiva fortalecer a produçao agricola no município.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	54.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0608 Promoçao da Produçao Agropecuária

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	092 Construir abrigo para as máquinas e equipamentos agricolas.			0,00	10.000,00

Obejtivo: Construir abrigo para as máquinas, veículos e equipamentos agricolas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, que ficam expostos ao tempo, evitando-se assim, a deteriorizaçao dos mesmos por falta de abrigo.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0608 Promoçao da Produçao Agropecuária

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	091 Adquirir veículo e equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus			0,00	25.000,00

Obejtivo: Adquirir veículo para uso no atendimento veterinário, fiscalizaçao ambiental, inspetoria veterinária e uso em geral. Adquirir ainda, equipamentos necessários ao correto funcionamento da Secretaria e seus departamentos.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	25.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0606 Extensao Rural

Programa: 0063 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	110 Construçao de predio destinado a realizaçao da feira do produtor rural			0,00	200.000,00

Obejtivo: Construir um predio destinado ao funcionamento da feira do produtor rural de Braga, onde os produtores rurais poderao expor e vender os produtos que cultivam na agricultura. O referido predio/espaço será construido com recursos do Governo Federal.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
1117	Conv. Construçao predio I	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	200.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 0542 Controle Ambiental

Programa: 0081 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	158 Manutençao do departamento de Meio Ambiente			0,00	39.000,00

Obejtivo: Manter o departamento de meio ambiente, responsável pela fiscalizaçao ar... ...ntal do município, bem como pela emissao de licenças ambientais, dentre outros assuntos relacionados a área

Ano	Vínculo	...crição	Valor

0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	38.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0601 Promoçao da Produçao Vegetal

Programa: 0084 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	159 Manter a Patrulha Agricola do Município.			0,00	137.000,00

Obejtivo: Manter as máquinas agricolas, bem como equipamentos utilizados na prestaç→o de serviços aos pequenos agricultores do município, colaborando assim, com o aumento da produç→o dos mesmos, e consequentemente, aumentando a receita do município, principalmente do ICMS.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	37.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AM

Unidade Orçamentária: 0901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 0608 Promoçao da Produçao Agropecuária

Programa: 0095 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	160 Fornecer assistencia financeira e incentivos a produtores rurais.			0,00	35.000,00

Obejtivo: Conceder auxilio financeiro, bem como, incentivo a produtores rurais, para o desenvolvimento de aç→es visando o incremento da produç→o leiteira, de suínos, aves e produç→o de demais produtos. Tais incentivos, ser→o concedidos através de Lei Municipal, com aprovaç→()conselho agropecuário, podendo se dar através de repasse em R$ ou prestaç→o de s.. viços, como a terraplanagem para construç→o de chiqueir→es, aviários, etc...

Ano	Vínculo	Descrição	Valor

0001	LIVRE	3330 41 00 00 000	CONTRIBUICOES	10.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0001	LIVRE	4470 42 00 00 000	AUXILIOS	15.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0128 Formaçao de Recursos Humanos

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	173	Atualizaçao e aperfeiçoamento de professores e servidores da Secretaria de		0,00	3.500,00

Obejtivo: Conceder auxilio financeiro, bem como, incentivo a produtores rurais, para o desenvolvimento de aç→es visando o incremento da produç→o leiteira, de suínos, aves e produç→o de demais produtos. Tais incentivos, ser→o concedidos através de Lei Municipal, com aprovaç→o do conselho agropecuário, podendo se dar através de repasse em R$ ou prestaç→o de serviços, como a terraplanagem para construç→o de chiqueir→es, aviários, etc...

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0020	M.D.E	3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0020	M.D.E	3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	500,00
0020	M.D.E	3390 36 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	500,00
0020	M.D.E	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0041 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	171 Aquisiçao de uniformes escolares para a rede municipal de ensino.			0,00	3.000,00

Obejtivo: Conceder auxilio financeiro, bem como, incentivo a produtores rurais, para o desenvolvimento de aç¬es visando o incremento da produç¬o leiteira, de suínos, aves e produç¬o de demais produtos. Tais incentivos, ser¬o concedidos através de Lei Municipal, com aprovaç¬o do conselho agropecuário, podendo se dar através de repasse em R$ ou prestaç¬o de serviços, como a terraplanagem para construç¬o de chiqueir¬es, aviários, etc...

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0020	M.D.E	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	167 Manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.			0,00	31.500,00

Obejtivo: Efetuar o pagamento das despesas com manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0020	M.D.E	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00
0020	M.D.E	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	10.000,00
0020	M.D.E	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.000,00
0020	M.D.E	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0020	M.D.E	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	2.000,00
0020	M.D.E	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	6.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0367 Educaçao Especial

Programa: 0071 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	169	Conceder auxílio a APAE, com recursos do MDE.		0,00	6.000,00

Obejtivo: Conceder auxílio, na forma de subvenç→o social a APAE Genovan Ribeiro do Nascimento para o atendimento as pessoas/crianças do município com necessidades especiais.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0020	M.D.E	3350 43 00 00 000	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0070 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

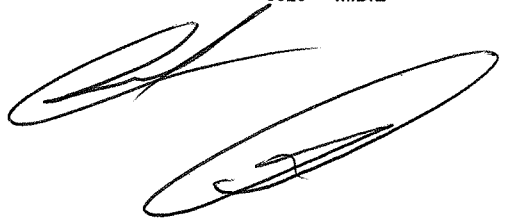
Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	168	Manutençao das creches municipais com recursos do MDE.		0,00	151.300,00

Obejtivo: Manter o pagamento das despesas operacionais das creches municipais com recursos do MDE, garantindo o atendimento adequado →s crianças que as frequentam.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0020	M.D.E	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
0020	M.D.E	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	100.000,00
0020	M.D.E	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	20.000,00
0020	M.D.E	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
0020	M.D.E	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	4.000,00
0020	M.D.E	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	12.500,00
0020	M.D.E	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0392 Difusao Cultural

Programa: 0073 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	165 Manutençao de bibliotecas das escolas municipais.			0,00	2.000,00

Obejtivo: Manter as bibliotecas das escolas municipais, com a aquisiçao de livros literários infantis e infanto-juvenis, para as escolas da rede municipal.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0020	M.D.E	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0067 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	164 Manutençao das quadras de esportes nas escolas Municipais.			0,00	2.500,00

Obejtivo: Manter as quadras de esportes existentes, utilizadas pelos alunos das escolas municipais para pratica de esportes e aulas de educaçao física.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0020	M.D.E	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
0020	M.D.E	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0034 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	163 Manutençao do transporte escolar com recursos do MDE.			0,00	10.500,00

Obejtivo: Manter o pagamento de parte das despesas relacionadas com o transporte escolar com recursos do MDE.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0020	M.D.E	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0020	M.D.E	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.000,00
0020	M.D.E	4690 71 00 00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RES(	2.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0041 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	162 Manutençao e provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educaçao.			0,00	557.684,85

Obejtivo: Manter os atuais cargos existentes e prover novos cargos que se façam necessário para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Educaçao.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0020	M.D.E	3190 01 00 00 000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA F	32.000,00
0020	M.D.E	3190 03 00 00 000 PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	31.000,00
0020	M.D.E	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00

0020	M.D.E	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	350.000,00
0020	M.D.E	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	109.684,85

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	166	Aquisiçao de veículo para a Secretaria Municipal de Educaçao.		0,00	15.000,00

Obejtivo: Adquirir veículo 0 km para uso administrativo da Secretaria, em virtude de que o atual existente n→o oferece condiç→es adequadas de uso. Tal aquisiç→o poderá ser efetuada com recursos próprios ou com recursos de convenio e contrapartida do município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0020	M.D.E	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	15.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0041 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	161	Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com recursos do MDE.		0,00	34.000,00

Obejtivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educaçao, possibilitando, assim, o atendimento adequado, aos alunos e professores de toda a rede municipal de ensino.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0020	M.D.E	3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0020	M.D.E	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0020	M.D.E	3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00

0020	M.D.E	3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
0020	M.D.E	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	8.500,00
0020	M.D.E	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	12.000,00
0020	M.D.E	4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENT(	2.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	097	Aquisiçao de terreno para construçao de escola.		0,00	8.000,00

Obejtivo: Adquirir terreno de aproximadamente 4.000 metros quadrados para construçao de uma nova escola para funcionamento da Escola Adelarmo Nunes.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0020	M.D.E	4490 61 03 00 000 TERRENOS	8.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0066 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	172	Pagamento dos professores do ensino fundamental - 60% FUNDEB.		0,00	732.374,40

Obejtivo: Manter o pagamento dos profissionais do magistério que atuam em sala de aula, no ensino fundamental, com recursos do FUNDEB.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0031	FUNDEB	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.000,00

0031	FUNDEB	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	580.374,40
0031	FUNDEB	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	120.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0041 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	174	Manter o funcionamento das Escolas Municipais.		0,00	35.500,00

Obejtivo: Manter o funcionamento das escolas municipais de forma adequada, inclusive, melhorando a acessibilidade e a infraestrutura das mesmas.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0031	FUNDEB	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0031	FUNDEB	3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTI	2.500,00
0031	FUNDEB	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	7.000,00
0031	FUNDEB	3390 46 00 00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	20.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0070 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	175	Manutençao do pré-escolar com recursos do FUNDEB 40%.		0,00	30.700,00

Obejtivo: Manter as atividades operacionais do pré-escolar, com o pagamento das d... esas de manutenç-o do mesmo.

Ano	Vínculo	...scrição	Valor

0031	FUNDEB	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00
0031	FUNDEB	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	13.000,00
0031	FUNDEB	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	12.000,00
0031	FUNDEB	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0031	FUNDEB	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.000,00
0031	FUNDEB	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	3.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	176 Manter o pagamento dos professores do Pré-escolar - FUNDEB 60%.			0,00	343.900,00

Obejtivo: Efetuar o pagamento das despesa relacionada a pessoal e encargos sociais dos professores que atuam em sala de aula junto ao pré-escolar, com recursos do FUNDEB.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0031	FUNDEB	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.900,00
0031	FUNDEB	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	270.000,00
0031	FUNDEB	3190 13 00 00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	65.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	177 Manter o pagamento dos professores da creche - FUNDEB 60%.			0,00	189.600,00

Obejtivo: Efetuar o pagamento das despesas relacionada a pessoal e encargos sociais dos professores que atuam em sala de aula junto as creches municipais, com recursos do FUNDEB.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0031	FUNDEB	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
0031	FUNDEB	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	155.000,00
0031	FUNDEB	3190 13 00 00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	32.600,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	178 Manutençao das despesas operacionais da Creche com recursos do FUNDEB -			0,00	136.500,00

Obejtivo: Manter o pagamento das despesas operacionais das creches municipais, incluindo-se nestas despesas, as despesas com pessoal e encargos sociais dos funcionários que trabalham no suporte operacional nas mesmas. O pagamento destas despesas será efetuado com recursos dos 40% do FUNDEB.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0031	FUNDEB	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00
0031	FUNDEB	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	100.000,00
0031	FUNDEB	3190 13 00 00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	21.000,00
0031	FUNDEB	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
0031	FUNDEB	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.000,00
0031	FUNDEB	3390 46 00 00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0367 Educaçao Especial

Programa: 0071 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	179 Auxilio a APAE com recursos do FUNDEB.			0,00	50.000,00

Obejtivo: Continuar a auxiliar financeiramente sob a forma de subvenç→o social a APAE Genovan Ribeiro do Nascimento, entidade que atende as crianças/adultos de nosso município com dificuldades especiais.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0031	FUNDEB	3350 43 00 00 000 SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0066 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	098 Construir nova escola de Ensino Fundamental no Bairro Santo Antonio, com			0,00	80.000,00

Obejtivo: Construir, com recursos do FNDE, uma nova escola de ensino fundamental no Bairro Santo Antonio, para funcionamento da atual Escola de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes, tendo em vista que a antiga já n→o ofereçe condiç→es adequadas aos alunos que lá estudam.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
1112	FNDE - CONSTRUÇAO E	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0034 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	188 Manutençao do transporte escolar - Recursos do Estado.			0,00	157.373,00

Obejtivo: manter o pagamento das despesas relacionadas com o transporte escolar, efetuando o pagamento das mesmas com receursos recebidos do Governo do Estado.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1026	TRANSPORTE ESCOLAI	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1026	TRANSPORTE ESCOLAI	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	37.373,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	183 Manutençao da merenda Escolar do Ensino Fundamental com recursos do PNAE.			0,00	13.652,00

Obejtivo: Manter a aquisiçao e distribuiçao de merenda escolar aos alunos da rede de ensino fundamental, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa PNAE(Programa Nacional de Alimentaçao Escolar).

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1019	MERENDA ESCOLAR-UI	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	13.652,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0034 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	186	Manutençao do transporte Escolar com recursos do PNAT.		0,00	25.850,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas ao transporte escolar, com recursos recebidos do Governo Federal, através do PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1021	TRANSPORTE ESCOLAI	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
1021	TRANSPORTE ESCOLAI	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	8.850,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

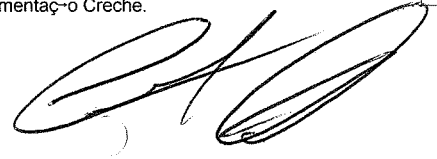
Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	185	Manutençao da merenda creche - recursos PNAC.		0,00	15.300,00

Obejtivo: Manter a aquisiçao de merenda para os alunos das creches municipais com recursos recebidos do Governo Federal através do PNAC - Programa Nacional de Alimentaç-o Creche.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1019	MERENDA ESCOLAR-UI	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0070 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	184	Manutençao do programa merenda escolar Pré-escola com recursos do PNAP.		0,00	8.884,00

Obejtivo: Manter a aquisiçao da merenda escolar para alunos que frequentam o pré-escolar, com recursos recebidos do governo Federal através do PNAP - Programa Nacional de Alimentaçao Pré-escolar.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
1019	MERENDA ESCOLAR-UI	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	8.884,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0367 Educaçao Especial

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	182	Manutençao do programa merenda APAE/AEE - recursos da Uniao.		0,00	777,00

Obejtivo: Manter a compra de merenda escolar para a APAE, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa APAE/AEE.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
1019	MERENDA ESCOLAR-UI	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	777,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0366 Educaçao de Jovens e Adultos

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	181	Manutençao do Programa merenda EJA/APAE - Recursos Uniao.		0,00	670,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a merenda escolar da APAE com recursos recebidos do Governo Federal através do programa merenda EJA/APAE.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1019	MERENDA ESCOLAR-UI	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	670,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	180	Manutençao da merenda escolar - Programa Mais Educaçao.		0,00	4.463,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas com generos de alimentaçao, destinados a merenda escolar, tais pagamento serao efetuados com recursos do Programa Mais Educaç→o recebido pelo município do Governo Federal.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1019	MERENDA ESCOLAR-UI	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.463,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0066 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	100 Reformar a Escola de Ensino Fundamental Valentin Orelio Sopran, com recursos do			0,00	100.000,00

Obejtivo: Efetuar reforma da Escola de Ensino Fundamental Valentin Orelio Sopran com recursos do FNDE, sendo que na referida reforma ser→o construidos banheiros acessíveis, construç→o de mais 02 salas de aula, biblioteca e reforma do refeitório.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1114	FNDE - REFORMA ESCC	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	100.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0067 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	099 Construçao de quadra poliesportiva junto a Escola Valentim Orélio Sopran com			0,00	80.000,00

Obejtivo: Construir uma quadra poliesportiva coberta com infraestrutura adequada e acessibilidade para uso dos alunos da Escola Valentim Orélio Sopran da localidade de Sitio Timóteo.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1113	FNDE - CONSTRUÇAO D	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0041 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	187 Manutençao da Educaçao com recursos do Salário Educaçao.			0,00	134.347,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a educaçao Municipal, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Salário Educaçao.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	38.347,00
1022	SALÁRIO EDUCAÇAO	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	6.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 0812 Desporto Comunitário

Programa: 0067 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	195 Manutençao do departamento de esportes.			0,00	22.525,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a educaçao Municipal, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Salário Educaçao.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	12.500,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.625,00

0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0001	LIVRE	3390 31 00 00 000	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	1.500,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.200,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	192	Manutençao da merenda para creche - contrapartida do município.		0,00	8.000,00

Obejtivo: Adquirir merenda para as crianças que frequentam as creches municipais, com recursos próprios do município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 0392 Difusao Cultural

Programa: 0073 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	194	Realizaçao de eventos e feiras culturais, eventos cívicos e demais comemoraçoes.		0,00	31.300,00

Obejtivo: Realizar festival da cançao estudantil, feira do livro, desfile cívico, eventos comemoraçao ao aniversário do Municipío, dentre outras.

Ano	Vínculo	crição	Valor

0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	700,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0001	LIVRE	3390 31 00 00 000	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	3.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	600,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	19.500,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	193 Manutençao do centro digital e biblioteca municipal.			0,00	6.400,00

Obejtivo: Manter o atual centro digital e biblioteca municipal em funcionamento.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.200,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 0812 Desporto Comunitário

Programa: 0067 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	102 Construçao de quadras poliesportivas - Contrapartida do Município.			0,00	6.500,00

Obejtivo: Manter o atual centro digital e biblioteca municipal em funcionamento.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	6.500,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0364 Ensino Superior

Programa: 0069 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	191	Auxílio a universitários.		0,00	35.000,00

Obejtivo: Repassar valores aos universitários do município, sob a forma de subvenç→o social, através de Lei Municipal, como forma de auxiliar no pagamento de despesas de transporte dos mesmos.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3350 43 00 00 000 SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0365 Educaçao Infantil

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	190	Manutençao da merenda pré-escola - contrapartida do município.		0,00	8.000,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiçao de merenda escolar para os alunos do pré-escolar com recursos do município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental

Programa: 0055 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	189 Manutençao da merenda ensino fundamental - contrapartida do município.			0,00	12.000,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiç→o de merenda escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMC

Unidade Orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - UTROS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 0812 Desporto Comunitário

Programa: 0067 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	101 Construçao de quadras poliesportivas - Recursos Gov. Federal			0,00	275.000,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiç→o de merenda escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
1115	CONV. QUADRAS POLIE	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	275.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 0782 Transporte Rodoviário

Programa: 0074 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	211 Manutençao da oficina mecânica, borracharia e lavagem.			0,00	8.000,00

Obejtivo: Manter em funcionamento, a oficina mecânica, borracharia e lavagem que funciona junto ao parque de máquinas da Secretaria de Obras.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN		4.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	210 Aquisiçao de combustivel para a frota de máquinas com recursos do CIDE.			0,00	22.614,00

Obejtivo: Adquirir combustível para manutençao da frota de máquinas, com recursos recebidos através da receita do CIDE.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
1060	CIDE - Contr.de interv. no	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	22.614,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	209 Manutençao da frota de veículos e maquinas rodoviárias.			0,00	370.000,00

Obejtivo: Manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias utilizados na recuperaç→o de estradas, em condiç→es adequadas de uso, garantindo, o abastecimento e manutenç→o dos mesmos para que se consiga manter as estradas do município em condiç→es de trafegabilidade.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	80.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	198 Manutençao de estradas, pontes e boeiros.			0,00	27.500,00

Obejtivo: Manter as estradas do interior do município, em condiç→es de trafegabilidade, efetuando consertos/construç→o de boeiros e pontes onde for necessário, bem como encascalhamento em trechos que n→o est→o encascalhado.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	6.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 25 ENERGIA

Subfunção: 0752 Energia Elétrica

Programa: 0060 ILUMINAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	206 Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao pública.			0,00	138.000,00

Obejtivo: Manter, em condiçoes adequadas de funcionamento, todos os pontos de iluminaçao pública existentes na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, efetuando a substituiçao de lâmpadas e demais materiais que apresentem defeitos, bem como, efetuar ampliaçao de pont[illegible] quando necessário. Efetuar o pagamento de taxa administrativa referente ao serviço de arreca[illegible]ao da contribuiçao para iluminaçao publica, realizada pela RGE, conforme conv→nio.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor

0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.000,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	120.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	103 Aquisiçao de veículos e máquinas para a Secretária de Obras			0,00	20.000,00

Obejtivo: Adquirir veículo, e máquinas para a Secretaria de Obras, incluindo veículo equipado para uso na manutençao da iluminaçao pública, podendo os mesmos serem adquiridos com recursos de convenios/operaçao de crédito, onde o município arcará com a contrapartida.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	196 Melhoria da infraestrutura do parque de máquinas.			0,00	30.000,00

Obejtivo: Melhorar a infraestrutura do parque de máquinas, com a ampliaçao da área coberta para abrigo dos veículos e máquinas, construçao de cozinha para os funcionários, escritório e espaço destinado a lavagem de veículos e máquinas, bem como efetuar obra de calçamento n[illegible]tio do parque de máquinas.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 24 00 000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	25.000,00

0001	LIVRE	3390 39 16 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BEI	5.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	197 Manutençao das atividades da Secretaria de Obras.			0,00	134.000,00

Obejtivo: Manter o pagamento das despesas administrativas da Secretaria Municipal de Obras.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000 DIÁRIAS - CIVIL	800,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	1.000,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000 SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	25.000,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	60.200,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000 OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	28.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	200 Manutençao, criaçao e provimento de cargos.			0,00	1.592.500,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como encargos sociais da Secretaria Municipal de Obras.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3190 01 00 00 000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA F	37.000,00
0001	LIVRE	3190 03 00 00 000 PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	24.500,00
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	74.000,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	1.200.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	257.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	201 Manutençao do departamento de construçao.			0,00	6.000,00

Obejtivo: Manter as atividades do departamento de construç→o, responsável pela execuç→o de obras relacionadas a manutenç→o e conservaç→o de imóveis de propriedade do município.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.000,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.500,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 0452 Serviços Urbanos

Programa: 0076 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	204 Manutençao do departamento de serviços urbanos.			0,00	15.400,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas relacionadas a manutençao do departamento de serviços urbanos, responsável pela manutençao/reparos na área urbana do Município, incluindo o Distrito de Pedro Garcia.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 0512 Saneamento Basico

Programa: 0079 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	208	Manutençao da coleta de lixo.		0,00	84.000,00

Obejtivo: Manter o pagamento de serviços relacionados a coleta de lixo terceirizada, na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, podendo tal coleta ser expandida também para o interior do Município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	84.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	205	Manutençao da participaçao em Consórcio de reciclagem de lixo.		0,00	50.000,00

Obejtivo: Manter o pagamento mensal referente a participaç→o no Consórcio Intermunicipal de reciclagem de lixo, CITEGEM, responsável pelo recebimento do lixo coletado no município. Efetuar ainda, o pagamento de eventuais despesas relacionadas a melhorias na unidade de recebimento do lixo, mediante Lei Municipal que autorize a referida despesa.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3171 00 00 00 000 TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBL	46.500,00
0001	LIVRE	3371 70 00 00 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓ	3.500,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 0511 Saneamento Basico

Programa: 0078 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	207 Manutençao das redes de água.			0,00	6.500,00

Obejtivo: Manter o funcionamento das redes de água existentes no interior.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.500,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 0512 Saneamento Basico

Programa: 0080 SISTEMA DE ESGOTOS

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	106 Implantaçao de sistema de tratamento de esgotos - recursos PAC.			0,00	500.000,00

Obejtivo: Efetuar obras referente a segunda etapa de implantaç-o de sistema de tratamento de esgotos, com recursos do Governo Federal através do PAC.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
4998	SISTEMA DE ESGOTO S	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	500.000,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	105 Implantaçao de sistema de tratamento de esgotos - Contrapartida do Município.			0,00	20.000,00

Obejtivo: Efetuar o pagamento de despesas relacionadas a contrapartida do Município, em obra de instalaçao de sistema de tratamento de esgotos, com recursos oriundos do Governo Federal.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	20.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 0511 Saneamento Basico

Programa: 0078 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	104	Construçao/ampliaçao de redes de água.		0,00	15.000,00

Obejtivo: Construir e/ou ampliar redes de água no interior do município, de forma que todos os munícipes tenham acesso a água de boa qualidade para consumo. Poderá ser efetuada a construçao de redes de água com recursos de conv→nios e contrapartida do município.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	5.000,00
0001	LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	10.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0076 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	202	Manutençao e conservaçao das praças municipais.		0,00	14.000,00

Obejtivo: Manter em condiçoes adequadas, as tres praças existentes na cidade, efetuando reparos necessários, bem como obras necessárias ao embelezamento das mesmas.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	9.500,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	199	Pavimentaçao, manutençao e conservaçao de ruas e avenidas.		0,00	30.800,00

Obejtivo: Efetuar obras de melhoria e ampliaç→o de calçamentos em ruas e avenidas da cidade e distrito de Pedro Garcia, bem como, efetuar serviços de manutenç→o e conservaç→o das referidas ruas e avenidas.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	800,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	8.000,00
0001	LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0074 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	109	Pavimentaçao da Av. Jose Jacob dos Santos - Convenio Ministerio das Cidades.		0,00	15.000,00

Obejtivo: Concluir as obras de pavimentaçao da Av. Jose Jacob dos Santos, com recursos do Governo Federal e contrapartida do Municipio.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
1099	Pavimentaçao de rua - Cc	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	15.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0076 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
1 - Projeto	107	Construçao de portico com recursos do Governo Federal.		0,00	224.000,00

Obejtivo: Construir portico na entrada da cidade, com recursos oriundos de convenio com o Governo Federal.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
1116	CONVENIO CONSTRUÇ	4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇOES	224.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E I

Unidade Orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0015 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	203 Manutençao do cemitério municipal.			0,00	6.500,00

Obejtivo: Manter o cemitério municipal, efetuando o pagamento de despesas com água e despesas relacionadas a reformas, e ampliaçao do mesmo.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.500,00

Órgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 04 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 0122 Administraçao Geral

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	212 Manutençao dos encargos gerais do Município.			0,00	9.500,00

Obejtivo: Manter o pagamento de despesas diversas, com encargos gerais do município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.500,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 28 RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção: 0999 Reserva de Contingencia

Programa: 0016 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
				0,00	297.778,65
2 - Atividade	213 Reserva de Contingencia.				

Obejtivo: Reservar valor destinado, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e imprevistos.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	9900 00 00 00 000 RESERVA DE CONTINGENCIA	297.778,65

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E SEGURA

Unidade Orçamentária: 1301 GABINETE E ÓRGAOS SUBORDINADOS - EMPREENDEDORISM

Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 0181 Policiamento

Programa: 0033 POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
				0,00	11.000,00
2 - Atividade	218 Implantaçao de patrulha municipal de segurança publica e monitoramento com				

Obejtivo: Evitar furtos, latrocínios e vandalismos em locais públicos e controlar o tráfico de drogas através de parcerias com órgaos competentes para patrulhamento ostensivo e preventivo. Projetar uma rede de monitoramento, com instalaçoes de câmeras de segurança interligadas com redes de proteçao para patrulhamento ostensivo e preventivo. Tais açoes serao realizadas através de projetos de esfera Federal e/ou Estadual, com contrapartida do Município.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	2.000,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E SEGURA

Unidade Orçamentária: 1301 GABINETE E ÓRGAOS SUBORDINADOS - EMPREENDEDORISM

Função: 22 INDÚSTRIA

Subfunção: 0333 Empregabilidade

Programa: 0063 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	217 Recuperar e manter a Incubadora Municipal.			0,00	23.500,00

Obejtivo: Refazer as partes que foram depreciadas pelo tempo, mal uso, interpéries e vandalismo. Restaurar e pintar os módulos para instalaç→es de novas empresas, bem como, efetuar o pagamento de despesas necessárias ao funcionamento da Incubadora Municipal.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	3.500,00

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E SEGURA

Unidade Orçamentária: 1301 GABINETE E ÓRGAOS SUBORDINADOS - EMPREENDEDORISM

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 0691 Promoçao Comercial

Programa: 0063 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	214 Manutençao, criaçao e provimento de cargos.			0,00	111.900,00

Obejtivo: Manter o pagamento dos vencimentos, subsidios e encargos sociais de servidores lotados na Secretaria de Empreendedorismo e segurança, bem como as despesas relacionadas a contrataç→o de novos funcionários.

Ano	Vínculo	Descrição	Valor
0001	LIVRE	3190 08 00 00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.200,00
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	89.000,00
0001	LIVRE	3190 13 00 00 000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	18.700,00

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	215 Manutençao das atividades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo e			0,00	33.050,00

Obejtivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Segurança.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0001	LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	850,00
0001	LIVRE	3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.200,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	10.000,00
0001	LIVRE	3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	3.500,00
0001	LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	5.000,00
0001	LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.500,00

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E SEGURA

Unidade Orçamentária: 1301 GABINETE E ÓRGAOS SUBORDINADOS - EMPREENDEDORISM

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 0691 Promoçao Comercial

Programa: 0085 INCREMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Objetivos do Programa:

Público Alvo:

Indicadores do Programa

Indicador	Unidades de Medida	Índice Recente	Data Índice	2018
			/ /	

Tipo	Cód. Ação	Produto	Unid. Med.	Quant.	2018
2 - Atividade	216 Incentivos a Industrias, agroindustrias e microempresas.			0,00	73.000,00

Obejtivo: Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e EMATER na busca de agricultores com perfil e interessados em beneficiamento de produtos, fazer estudos de viabilizaçao de projetos, sendo que o Município poderá contribuir , subsidiando na construç→o de obras, viabilizando terraplanagem e encascalhamento, documentaç→o legal do sistema SIM, licença ambiental e outros. Buscar parcerias com empresas locais e de outras regioes que queiram investir no município, viabilizando instalaç→es para as mesmas, bem como, incentivos fiscais. Tais auxílios/incentivos, ser→o concedidos, mediante Lei Municipal e aprovaç→o em conselhos, caso haja necessidade.

Ano	Vínculo	Descrição		Valor
0001	LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0001	LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	1.000,00
0001	LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	2.000,00
0001	LIVRE	3390 45 00 00 000	SUBVENÇOES ECONÔMICAS	20.000,00
0001	LIVRE	3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS	15.000,00
0001	LIVRE	4490 61 00 00 000	AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	20.000,00

Total Geral	**15.748.540,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Anexo III - Programas Diretrizes, Objetivos e Metas

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Por Ações

LDO 2018

Código	Descrição	2,018	2,019	2,020
3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.556.398,60	8.924.198,00	9.377.520,50
3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	4.500,00	7.000,00
3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.790.362,75	3.923.527,00	4.158.199,50
4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	2.682.300,00	1.511.200,00	670.250,00
4500 00 00 00 000	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4600 00 00 00 000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	416.700,00	292.200,00	278.500,00
7000 00 00 00 000	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA	297.778,65	557.470,00	549.001,00
	Total Geral das Despesas	15.748.540,00	15.213.095,00	15.040.471,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
RECEITA/DESPESA POR VINCULAÇÃO

1 LIVRE			
Totais de Cada Ano Receita	7.906.454,40	8.255.672,00	8.641.251,00
Totais de Cada Ano da Despesa	7.906.454,40	8.255.672,00	8.641.251,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
20 M.D.E			
Totais de Cada Ano Receita	824.984,85	862.108,95	900.904,70
Totais de Cada Ano da Despesa	824.984,85	862.108,95	900.904,70
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
31 FUNDEB			
Totais de Cada Ano Receita	1.518.574,40	1.586.909,80	1.658.321,80
Totais de Cada Ano da Despesa	1.518.574,40	1.586.909,80	1.658.321,80
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
40 ASPS			
Totais de Cada Ano Receita	1.837.763,35	1.920.462,25	2.006.883,50
Totais de Cada Ano da Despesa	1.837.763,35	1.920.462,25	2.006.883,50
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
1,002 PISO BASICO FIXO(CRAS)			
Totais de Cada Ano Receita	72.750,00	72.780,00	72.900,00
Totais de Cada Ano da Despesa	72.750,00	72.780,00	72.900,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
1,019 MERENDA ESCOLAR-UNIAO			
Totais de Cada Ano Receita	43.746,00	45.715,00	47.773,00
Totais de Cada Ano da Despesa	43.746,00	45.715,00	47.773,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
1,021 TRANSPORTE ESCOLAR-FEDERAL			
Totais de Cada Ano Receita	25.850,00	27.013,00	28.229,00
Totais de Cada Ano da Despesa	25.850,00	27.013,00	28.229,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
1,022 SALÁRIO EDUCAÇAO			
Totais de Cada Ano Receita	134.347,00	140.392,00	146.709,00
Totais de Cada Ano da Despesa	134.347,00	140.392,00	146.709,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
1,026 TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO			
Totais de Cada Ano Receita	157.373,00	164.455,00	171.855,00
Totais de Cada Ano da Despesa	157.373,00	164.455,00	171.855,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
1,045 IGD - Indice Gestao Descentralizada			
Totais de Cada Ano Receita	15.000,00	16.800,00	18.000,00

Totais de Cada Ano da Despesa	15.000,00	16.800,00	18.000,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,060 CIDE - Contr.de interv. no domínio econômico

Totais de Cada Ano Receita	22.614,00	23.632,00	24.695,00
Totais de Cada Ano da Despesa	22.614,00	23.632,00	24.695,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,082 Aquisiçao retroescavadeira - MAPA/PRODESA

Totais de Cada Ano Receita	410.000,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	410.000,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,087 Convenio - CASA DO ARTESAO

Totais de Cada Ano Receita	0,00	400.000,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	0,00	400.000,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,091 Arranjo produtivo do Leite - Consulta Popular

1,096 FNDE - PAC2 - Construçao de quadra coberta.

1,099 Pavimentaçao de rua - Conv. Ministério das Cidades

Totais de Cada Ano Receita	15.000,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	15.000,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,101 Contrato MAPA no 1020255-05 - Aquisiçao de trator

1,106 Sec. desenv. Rrural RS - Convenio 2050

1,107 Conv. no 046/2016 - Academia ao ar livre

1,108 Convenio no 720/2016 - Rede de água Sitio Tunis

1,109 Conv. no 05/2016 - Consulta Popular - Agricultura

1,110 Conv. Gov. Federal - Aquisiçao maquinas agricolas

Totais de Cada Ano Receita	102.000,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	102.000,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,111 Conv. Gov. Federal - Aquisiçao de Caminhao

Totais de Cada Ano Receita	340.000,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	340.000,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,112 FNDE - CONSTRUÇAO ESCOLA.

Totais de Cada Ano Receita	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Totais de Cada Ano da Despesa	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,113 FNDE - CONSTRUÇAO DE QUADRA

Totais de Cada Ano Receita	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Totais de Cada Ano da Despesa	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,114 FNDE - REFORMA ESCOLA VALENTIM ORELIO SOPRAN

Totais de Cada Ano Receita	100.000,00	120.000,00	140.000,00
Totais de Cada Ano da Despesa	100.000,00	120.000,00	140.000,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,115 CONV. QUADRAS POLIESPORTIVAS

Totais de Cada Ano Receita	275.000,00	275.000,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	275.000,00	275.000,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,116 CONVENIO CONSTRUÇAO DE PÓRTICO

Totais de Cada Ano Receita	224.000,00	0,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	224.000,00	0,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

1,117 Conv. Construçao predio feira produtor rural

Totais de Cada Ano Receita	200.000,00	200.000,00	0,00
Totais de Cada Ano da Despesa	200.000,00	200.000,00	0,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,011 INCENTIVO A ATENÇAO BASICA

Totais de Cada Ano Receita	57.074,00	59.642,00	62.326,00
Totais de Cada Ano da Despesa	57.074,00	59.642,00	62.326,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,040 VERAO GAUCHO

4,050 FARM. BÁSICA-ESTADUAL

Totais de Cada Ano Receita	14.418,00	15.067,00	15.745,00
Totais de Cada Ano da Despesa	14.418,00	15.067,00	15.745,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,051 Diabetes Mellitus

Totais de Cada Ano Receita	1.150,00	1.202,00	1.256,00
Totais de Cada Ano da Despesa	1.150,00	1.202,00	1.256,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,080 PACS

Totais de Cada Ano Receita	10.623,00	11.101,00	11.601,00
Totais de Cada Ano da Despesa	10.623,00	11.101,00	11.601,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,090 PSF - ESTADO

Totais de Cada Ano Receita	125.712,00	131.369,00	137.281,00

Totais de Cada Ano da Despesa	125.712,00	131.369,00	137.281,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,160 PIM

Totais de Cada Ano Receita	62.856,00	65.685,00	68.641,00
Totais de Cada Ano da Despesa	62.856,00	65.685,00	68.641,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,400 Projeto orientaçao e apoio sócio-familiar

Totais de Cada Ano Receita	13.700,00	14.550,00	15.400,00
Totais de Cada Ano da Despesa	13.700,00	14.550,00	15.400,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,510 GPABA

Totais de Cada Ano Receita	108.330,00	113.205,00	118.299,00
Totais de Cada Ano da Despesa	108.330,00	113.205,00	118.299,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,520 PSF - UNIAO

Totais de Cada Ano Receita	184.734,00	193.047,00	201.734,00
Totais de Cada Ano da Despesa	184.734,00	193.047,00	201.734,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,530 CONVENIO PACS

Totais de Cada Ano Receita	138.095,00	144.309,00	150.803,00
Totais de Cada Ano da Despesa	138.095,00	144.309,00	150.803,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,540 SAÚDE BUCAL - UNIAO

Totais de Cada Ano Receita	70.084,00	73.238,00	76.534,00
Totais de Cada Ano da Despesa	70.084,00	73.238,00	76.534,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,710 TETO FINANC. VIGIL. EM SAUDE - VIG. EPID. E SANIT.

Totais de Cada Ano Receita	31.547,00	32.966,00	34.450,00
Totais de Cada Ano da Despesa	31.547,00	32.966,00	34.450,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,730 CAMPANHAS DE VACINAÇAO

Totais de Cada Ano Receita	629,00	657,00	687,00
Totais de Cada Ano da Despesa	629,00	657,00	687,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,750 MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Totais de Cada Ano Receita	23.420,00	24.474,00	25.575,00
Totais de Cada Ano da Despesa	23.420,00	24.474,00	25.575,00
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

4,760 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4,770 FARM. BÁSICA FEDERAL			
Totais de Cada Ano Receita	**20.711,00**	**21.643,00**	**22.617,00**
Totais de Cada Ano da Despesa	**20.711,00**	**21.643,00**	**22.617,00**
Diferença Receita - Despesa	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4,998 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO			
Totais de Cada Ano Receita	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
Totais de Cada Ano da Despesa	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença Receita - Despesa	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Receita - Despesa:	***0,00***	***0,00***	***0,00***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentarias

Anexo de Metas Fiscais

Demostrativo da Dívida Pública e Resultado Nominal

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 10:23

R$ 1,00

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Dívida Consolidada	456.247,35	1.009.457,63	761.511,92	352.011,92	67.511,92	-209.488,08
(-) Disponibilidades Financeiras Líquidas	1.008.823,84	861.356,67	131.093,17	667.091,23	553.180,36	450.454,92
Dívida Líquida	-552.576,49	148.100,96	630.418,75	-315.079,31	-485.668,44	-659.943,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	-624.239,27	700.677,45	482.317,79	-945.498,06	-170.589,13	-174.274,56

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentarias

Anexo de Metas Fiscais

Demostrativo da Dívida Pública e Resultado Nominal

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 10:23

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

R$ 1,00

Cronograma de Pagamento da Dívida	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	0,00	629.584,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	30.465,62	28.817,16	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações	491.718,19	406.573,87	17.444,00	404.500,00	280.000,00	270.000,00

Fonte:

Unid. Responsável:

Nota Explicativa:

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigaçoes financeiras do ente da Federaçao, inclusive as decorrentes de emissao de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convenios ou tratados;

- das obrigaçoes financeiras do ente da Federaçao, assumidas em virtude da realizaçao de operaçoes de crédito para amortizaçao em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e nao pagos durante a execuçao do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde a dívida pública consolidada menos as deduçoes, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados.

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relaçao ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais Prefeitura

LDO 2018

Data Emissão:

Hora Emissão:

LRF, art. 4º, § 1

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB C/PIB) X 100
Receita Total PREF	15.748.540,00	15.032.970,60	0,00497	15.213.095,00	13.896.511,69	0,00431	15.040.471,00	13.147.202,92	0,00426
Receitas Primárias PREF(I)	15.673.894,00	14.961.716,30	0,00494	15.141.296,00	13.830.926,37	0,00429	14.949.052,00	13.067.291,58	0,00424
Despesa Total PREF	15.748.540,00	15.032.970,60	0,00497	15.213.095,00	13.896.511,69	0,00431	15.040.471,00	13.147.202,92	0,00426
Desp. Primárias PREF (II)	15.339.040,00	14.642.077,13	0,00484	14.928.595,00	13.636.633,11	0,00423	14.763.471,00	12.905.071,19	0,00418
Resul. Primário PREF(I - II)	334.854,00	319.639,17	0,00011	212.701,00	194.293,26	0,00006	185.581,00	162.220,39	0,00005

Fonte:

Unid. Responsável:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparencia a meta de Resultado Primário.

Os valor acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos sao identivos aos utilizados para a elaboraçao do anexo de metas fiscais consolidado.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 10:30

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (a) 2016	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (b) 2016	% PIB	% RCL	Variação (B - A)	
							Valor c= (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	13.254.081,98	0,00465	0,00	13.626.909,29	0,00478	0,00	372.827,31	2,81
Receita Primárias (I)	12.457.251,53	0,00437	0,00	12.944.314,44	0,00454	0,00	487.062,91	3,91
Despesa Total	13.254.081,98	0,00465	0,00	13.463.743,56	0,00472	0,00	209.661,58	1,58
Despesa Primárias (II)	12.651.749,70	0,00444	0,00	13.028.352,53	0,00457	0,00	376.602,83	2,98
Resultado Primário (I - II)	-194.498,17	0,00007	0,00	-84.038,09	0,00003	0,00	110.460,08	-56,79
Resultado Nominal	-2.509.937,03	0,00088	0,00	700.677,45	0,00025	0,00	3.210.614,48	-127,92
Dívida Pública Consolidada	1.321.193,76	0,00046	0,00	1.009.457,63	0,00035	0,00	-311.736,13	-23,60
Dívida Consolidada Líquida	-1.877.392,50	0,00066	0,00	148.100,96	0,00005	0,00	2.025.493,46	-107,89

Fonte:

Unid. Responsável:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparaçao entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da ediçao da LDO 2016, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou nao dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4o, § 2o, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiencia pública de avaliaçao das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9o, § 4o da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R$ -84.038,09, valor -56.79% superior a meta estabelecida, que era de R$ -194.498,17. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (nao financeiras)não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (nao financeiras) do exercício.

As receitas nao financeiras totalizaram R$ 12.944.314,44, superou em 3.91% a projeçao para o período de R$ 12.457.251,53. As despesas nao financeiras atingiram R$ 13.028.352,53, estabelecendo-se 2.98% acima da previsao orçamentária. Nao obstante a sua expansão, corresponderam a 100.65 % do total das receitas primárias, comprometendo , dessa forma, a obtençao do superavit primário.

Em parte , esse resultado é em decorrencia do desempenho favorável apresentado pela receita,tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 102.81% em relaçao ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2016 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferencias correntes, que a ex[illegible]ctativa, respectivamente, em 108.67%, 227.22% e 115.62.

A dívida consolidada ao final de 2016 totalizou R$ 1.009.457,63, valor -107.89% inferior ao saldo de R$ 1.321.193,76 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do diminuição dosdesembolsos da amortizaçao da dívida que totalizou em 2016 R$ 406.980,85, valor 71.11% menor que a projeçao consignada na Lei do Orçamento de R$ 572.332,28.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 10:24

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	13.033.061,75	13.254.081,98	1,70	13.449.314,60	1,47	-2.291.566,00	-117,04	-2.394.687,00	4,50	-2.502.447,00	4,50
Receitas Primárias (I)	12.936.352,53	12.457.251,53	-3,70	13.371.049,57	7,34	15.673.894,00	17,22	15.141.296,00	-3,40	14.949.052,00	-1,27
Despesa Total	13.033.061,75	13.254.081,98	1,70	13.449.314,60	1,47	-2.291.566,00	-117,04	-2.394.687,00	4,50	-2.502.447,00	4,50
Despesas Primárias (II)	12.493.061,75	12.651.749,70	1,27	12.897.370,60	1,94	15.339.040,00	18,93	14.928.595,00	-2,68	14.763.471,00	-1,11
Resultado Primário (I - II)	443.290,78	-194.498,17	-143,88	473.678,97	-343,54	334.854,00	-29,31	212.701,00	-36,48	185.581,00	-12,75
Resultado Nominal	-329.244,28	-2.509.937,03	662,33	-1.371.925,57	-45,34	-945.498,06	-31,08	-170.589,13	-81,96	-174.274,56	2,16
Dívida Pública Consolidada	413.797,42	1.321.193,76	219,29	304.428,67	-76,96	352.011,92	15,63	67.511,92	-80,82	-209.488,08	-410,30
Divida Consolidada Líquida	27.537,57	-1.877.392,50	-6917,57	-509.164,62	-72,88	-315.079,31	-38,12	-485.668,44	54,14	-659.943,00	35,88

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	14.596.429,64	13.937.992,61	-4,51	13.449.314,60	-3,51	-2.187.443,68	-116,26	-2.187.444,16	0,00	-2.187.443,37	0,00
Receitas Primárias (I)	14.488.119,76	13.100.045,71	-9,58	13.371.049,57	2,07	14.961.716,30	11,90	13.830.926,37	-7,56	13.067.291,58	-5,52
Despesa Total	14.596.429,64	13.937.992,61	-4,51	13.449.314,60	-3,51	-2.187.443,68	-116,26	-2.187.444,16	0,00	-2.187.443,37	0,00
Despesas Primárias (II)	13.991.654,48	13.304.579,98	-4,91	12.897.370,60	-3,06	14.642.077,13	13,53	13.636.633,11	-6,87	12.905.071,19	-5,36
Resultado Primario (I - II)	496.465,28	-204.534,27	-141,20	473.678,97	-331,59	319.639,17	-32,52	194.293,26	-39,21	162.220,39	-16,51
Resultado Nominal	-368.738,45	-2.639.449,78	615,81	-1.371.925,57	-48,02	-902.537,29	-34,21	-155.825,87	-82,73	-152.337,18	-2,24
Dívida Pública Consolidada	463.434,08	1.389.367,36	199,80	304.428,67	-78,09	336.017,49	10,38	61.669,25	-81,65	-183.118,09	-396,94
Dívida Consolidada Líquida	30.840,81	-1.974.265,95	-6501,47	-509.164,62	-74,21	-300.762,99	-40,93	-443.637,35	47,50	-576.870,53	30,03

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 10:24

Fonte:

Unid. Responsável:

Este demonstrativo tempo objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparaçao com as estabelecidas para os tres exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017) bem como para os dois seguintes (2019 e 2020),referentes a Receita Total, Receitas Nao Financeiras, Despesas Nao Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposiçao contida no art. 4o, § 2o, inciso II da LRF.

Os valores relativos as previsoes de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

Os valores da previsao do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, 2015, 2016 e 2017 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relaçao as previsoes para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas sao as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2o, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistencia.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo das Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 10:24

LRF, art. 4º,§ 2º, Inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL

R$ 1,00

PATRIMÔMIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	8.548.632,70	104,12	8.545.286,15	95,60
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	9.313.490,02	100,00	(338.323,09)	(4,12)	393.536,35	4,40
TOTAL	**9.313.490,02**	**100,00**	**8.210.309,61**	**100,00**	**8.938.822,50**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔMIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONSOLIDADO

PATRIMÔMIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	8.548.632,70	104,12	8.545.286,15	95,60
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	9.313.490,02	100,00	(338.323,09)	-4,12	393.536,35	4,40
TOTAL	**9.313.490,02**	**100,00**	**8.210.309,61**	**100,00**	**8.938.822,50**	**100,00**

Fonte:

Unid. Responsável:

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evoluçao do Patrimônio Líquido nos tres exercícios anteriores ao da ediçao da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4o, § 2o,inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, nao apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.

O Sistema de Previdencia, por força da Lei Municipal no _____, está sobre a gestao do Fundo _____, sendo que seus registros contábeis estao em conformidade com as Normas do Ministério da Previdencia Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evoluçao do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos tres exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R$ 8.938.822,50 em 31.12.2014 para R$ 9.313.490,02 em 31.12.2016 .

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2016 com superávit.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com Alienação de Ativos

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 10:35

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
Saldos de Exercícios Anteriores a 2014			-258.227,10
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	72.100,00	13.000,00
Alienação de Bens Imóvies	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	17.002,35	0,00	0,00
TOTAL (I)	**17.002,35**	**72.100,00**	**13.000,00**
DESPESAS EXECUTADAS	**2016**	**2015**	**2014**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	225.509,27	630.831,54	837.074,65
Investimentos	168.173,48	188.274,63	427.794,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	57.335,79	442.556,91	409.280,01
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**225.509,27**	**630.831,54**	**837.074,65**
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	**-684.981,75**	**-476.474,83**	**-1.069.863,63**

Fonte:

Unid. Responsável:

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicaçoes dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienaçao de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da ediçao da LDO 2016, 2015 e 2014.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicaçao da receita de capital derivada da alienaçao de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdencia, geral e próprio dos servidores públicos.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 10:36

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

Código	*SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO*	Modalidade	*RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA*				*COMPENSAÇÃO*
			Tributos/Contribuição	2018	2019	2020	
1		NAO HAVERÁ REN		0,00	0,00	0,00	
			TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Fonte:

Unid. Responsável:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informaçoes do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram claculados a partir dos valores de 2017, aplicando-se, sobre eles, as projeçoes de inflaçao para os referidos exercícios a saber:

Inflaçao para 2019: 4.5%

Inflaçao para 2020: 4.5%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serao objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderao o trienio a partir da vigencia da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensaçao que serao adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4o, § 2o, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2018, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeçao da arrecadaçao efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que nao afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, nao se faz necessária a demonstraçao de outras medidas de compensaçao.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias **Data Emissão:** 21/09/2017

Anexo de Metas Fiscais **Hora Emissão:** 10:56

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LDO 2018

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2018
Aumento Permanente da Receita	**-775.796,27**
Decorrentes de Receitas Tributárias	-22.507,19
Decorrente de Transferências Correntes	-753.289,08
(-) Transferências ao FUNDEB	-22.507,19
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	**-798.303,46**
Redução Permanente de Despesa (I)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-798.303,46
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	**-2.659.573,88**
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-1.387.803,94
Relativas a Outras Despesas Correntes	-1.271.769,94
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**1.861.270,42**

Fonte:

Unid. Responsável:

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II - Riscos Fiscais

Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências

LDO 2018

Hora Emissão: 21/09/2017

Data Emissão: 10:57

ARF (LRF, art. 4°, § 3°)

R$ 1,00

Ano	*PASSIVOS CONTINGENTES*		*PROVIDÊNCIAS*	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
	Subtotal	0,00	Subtotal	0,00

ARF (LRF, art. 4°, § 3°)

R$ 1,00

Ano	*DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS*		*PROVIDÊNCIAS*	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
2018	NAO HAVERÁ RISCOS FISCAIS	0,00		0,00
	Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
	TOTAL GERAL DE RISCOS	0,00	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	0,00

Fonte:

Unid. Responsável:

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES	**14.719.303,31**	**15.026.588,56**	**15.682.106,00**	**16.385.782,00**	**17.118.918,00**
II - DEDUÇÕES	**168.397,87**	**179.525,00**	**188.071,00**	**196.534,00**	**205.379,00**
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	168.397,87	179.525,00	188.071,00	196.534,00	205.379,00
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Diferenca FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) + III	***14.550.905,44***	***14.847.063,56***	***15.494.035,00***	***16.189.248,00***	***16.913.539,00***

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei Diretrizes Orçamentárias 2018

Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

Data: 21/09/2017
Hora: 10:58

	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	**15.494.035,00**	**16.189.248,00**	**16.913.539,00**
PODER EXECUTIVO			
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	8.366.778,90	8.742.193,92	9.133.311,06
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	7.948.439,96	8.305.084,22	8.676.645,51
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	7.530.101,01	7.867.974,53	8.219.979,95
PODER LEGISLATIVO			
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	929.642,10	971.354,88	1.014.812,34
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	883.160,00	922.787,14	964.071,72
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	836.677,89	874.219,39	913.331,11

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Fonte:

Unid. Responsável:

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Apuração do Resultado Primario
LDO 2018

	2,018			2,019			2,020		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**Exec/Ind.**	**RPPS**	**Total**	**Exec/Ind.**	**RPPS**	**Total**	**Exec/Ind.**	**RPPS**	**Total**
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES	**15.682.106,00**	**0,00**	**15.682.106,00**	**16.385.782,00**	**0,00**	**16.385.782,00**	**17.118.918,00**	**0,00**	**17.118.918,00**
Receitas Tributárias	0,00	457.041,00	457.041,00	0,00	477.609,00	477.609,00	0,00	499.119,00	499.119,00
Receita de Contribuições	0,00	160.773,00	0,00	0,00	168.008,00	0,00	0,00	175.568,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	160.773,00	0,00	0,00	168.008,00	0,00	0,00	175.568,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	42.646,00	42.646,00	0,00	44.799,00	44.799,00	0,00	47.419,00	47.419,00
Receita Patrimonial	0,00	42.646,00	42.646,00	0,00	44.799,00	44.799,00	0,00	47.419,00	47.419,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.829.363,00	0,00	14.829.363,00	15.492.946,00	0,00	15.492.946,00	16.185.390,00	0,00	16.185.390,00
Convênios	157.236,00	0,00	157.236,00	164.312,00	0,00	164.312,00	171.706,00	0,00	171.706,00
Outras Transferências Correntes	14.672.127,00	0,00	14.672.127,00	15.328.634,00	0,00	15.328.634,00	16.013.684,00	0,00	16.013.684,00
Demais Receitas Correntes	852.743,00	-660.460,00	353.056,00	892.836,00	-690.416,00	370.428,00	933.528,00	-722.106,00	386.990,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	852.743,00	-660.460,00	353.056,00	892.836,00	-690.416,00	370.428,00	933.528,00	-722.106,00	386.990,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.358.000,00	0,00	2.358.000,00	1.222.000,00	0,00	1.222.000,00	424.000,00	0,00	424.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	32.000,00	0,00	32.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Transferências de Capital	2.326.000,00	0,00	2.326.000,00	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00
Convênios	2.326.000,00	0,00	2.326.000,00	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) - (II - III - IV - V)	**2.326.000,00**	**0,00**	**2.326.000,00**	**1.195.000,00**	**0,00**	**1.195.000,00**	**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**
RECEITA PRIMARIA TOTAL VII = (I + VI)	**11.064.540,00**	**0,00**	**11.064.540,00**	**12.796.095,00**	**0,00**	**12.796.095,00**	**14.236.471,00**	**0,00**	**14.236.471,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.351.761,35	0,00	12.351.761,35	12.852.225,00	0,00	12.852.225,00	13.542.720,00	0,00	13.542.720,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.556.398,60	0,00	8.556.398,60	8.924.198,00	0,00	8.924.198,00	9.377.520,50	0,00	9.377.520,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	5.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Outras Despesas Correntes	3.790.362,75	0,00	3.790.362,75	3.923.527,00	0,00	3.923.527,00	4.158.199,50	0,00	4.158.199,50
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.346.761,35	0,00	12.346.761,35	12.847.725,00	0,00	12.847.725,00	13.535.720,00	0,00	13.535.720,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.099.000,00	0,00	3.099.000,00	1.803.400,00	0,00	1.803.400,00	948.750,00	0,00	948.750,00
Investimentos	2.682.300,00	0,00	2.682.300,00	1.511.200,00	0,00	1.511.200,00	670.250,00	0,00	670.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	416.700,00	0,00	416.700,00	292.200,00	0,00	292.200,00	278.500,00	0,00	278.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.682.300,00	0,00	2.682.300,00	1.511.200,00	0,00	1.511.200,00	670.250,00	0,00	670.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	297.778,65	0,00	297.778,65	557.470,00	0,00	557.470,00	549.001,00	0,00	549.001,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.326.840,00	0,00	15.326.840,00	14.916.395,00	0,00	14.916.395,00	14.754.971,00	0,00	14.754.971,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.262.300,00	0,00	-4.262.300,00	-2.120.300,00	0,00	-2.120.300,00	-518.500,00	0,00	-518.500,00

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentarias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia Resultado Nominal

LDO 2018

R$ 1,00

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	456.247,35	1.009.457,63	761.511,92	352.011,92	67.511,92	-209.488,08
DEDUÇOES (II)	1.008.823,84	861.356,67	131.093,17	667.091,23	553.180,36	450.454,92
Ativo Disponivel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (II - I)	-552.576,49	148.100,96	630.418,75	-315.079,31	-485.668,44	-659.943,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	-624.239,27	700.677,45	482.317,79	-945.498,06	-170.589,13	-174.274,56

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigaçoes financeiras do ente da Federaçao, inclusive as decorrentes de emissao de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convenios ou tratados;

- das obrigaçoes financeiras do ente da Federaçao, assumidas em virtude da realizaçao de operaçoes de crédito para amortizaçao em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e nao pagos durante a execuçao do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde a dívida pública consolidada menos as deduçoes, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados.

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relaçao ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentarias

Anexo de Metas Fiscais

Demostrativo da Dívida Pública e Resultado Nominal

LDO 2018

Data Emissão: 21/09/2017

Hora Emissão: 11:06

R$ 1,00

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Dívida Consolidada	456.247,35	1.009.457,63	761.511,92	352.011,92	67.511,92	-209.488,08
(-) Disponibilidades Financeiras Líquidas	1.008.823,84	861.356,67	131.093,17	667.091,23	553.180,36	450.454,92
Dívida Líquida	-552.576,49	148.100,96	630.418,75	-315.079,31	-485.668,44	-659.943,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	-624.239,27	700.677,45	482.317,79	-945.498,06	-170.589,13	-174.274,56

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Programa de Trabalho

Anexo 1 da Lei 4320/64

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS DE CAPITAL**	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.556.398,60
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	3.790.362,75
Receita Agropecuária	0,00	Superávit	-10.060.195,35
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
(-) Contas Dedutorias	-2.291.566,00		
Total	**2.291.566,00**	**Total**	**2.291.566,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	2.682.300,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	416.700,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit	3.099.000,00		
Total	3.099.000,00	**Total**	3.099.000,00
TOTAL GERAL	**5.390.566,00**		**5.390.566,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**12.351.761,35**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.099.000,00**
CONTAS RETIFICADORAS	**-2.291.566,00**	**RESERVA DE CONTINGÊMCIA**	**297.778,65**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
SUPERÁVIT			
TOTAL	**15.748.540,00**	***TOTAL***	**15.748.540,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO- Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2017	2018	2019	2020
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**15.026.588,56**	**15.682.106,00**	**16.385.782,00**	**17.118.918,00**
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuiçoes de Melhoria**	**436.270,00**	**457.041,00**	**477.609,00**	**499.119,00**
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**406.945,00**	**426.316,00**	**445.499,00**	**465.549,00**
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**179.525,00**	**188.071,00**	**196.534,00**	**205.379,00**
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**179.525,00**	**188.071,00**	**196.534,00**	**205.379,00**
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**174.500,00**	**182.806,00**	**191.033,00**	**199.630,00**
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**	**174.500,00**	**182.806,00**	**191.033,00**	**199.630,00**
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	**IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Exe**	**173.000,00**	**181.235,00**	**189.391,00**	**197.914,00**
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executiv	103.800,00	108.741,00	113.634,60	118.748,40
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executiv	43.250,00	45.308,75	47.347,75	49.478,50
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executiv	25.950,00	27.185,25	28.408,65	29.687,10
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	**IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Leg**	**1.500,00**	**1.571,00**	**1.642,00**	**1.716,00**
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislati	900,00	942,60	985,20	1.029,60
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislati	375,00	392,75	410,50	4[illegible]0
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislati	225,00	235,65	246,30	25[illegible],40
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**	**5.025,00**	**5.265,00**	**5.501,00**	**5.749,00**
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**	**5.025,00**	**5.265,00**	**5.501,00**	**5.749,00**
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	**IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo**	**4.803,00**	**5.032,00**	**5.258,00**	**5.495,00**
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	2.881,80	3.019,20	3.154,80	3.297,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.200,75	1.258,00	1.314,50	1.373,75
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	720,45	754,80	788,70	824,25
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	**IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo**	**222,00**	**233,00**	**243,00**	**254,00**
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	133,20	139,80	145,80	152,40
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	55,50	58,25	60,75	63,50
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	33,30	34,95	36,45	38,10
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	**Impostos Específicos de Estados/DF Municípios**	**227.420,00**	**238.245,00**	**248.965,00**	**260.170,00**
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	**Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios**	**161.160,00**	**168.831,00**	**176.428,00**	**184.369,00**
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**102.160,00**	**107.023,00**	**111.839,00**	**116.873,00**
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**	**75.000,00**	**78.570,00**	**82.106,00**	**85.801,00**
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	45.000,00	47.142,00	49.263,60	51.480,60
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	18.750,00	19.642,50	20.526,50	21.450,25
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	11.250,00	11.785,50	12.315,90	12.870,15
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros**	**260,00**	**272,00**	**284,00**	**[illegible]00**
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	156,00	163,20	170,40	1[illegible],20
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	65,00	68,00	71,00	74,25
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	39,00	40,80	42,60	44,55
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa**	**21.000,00**	**22.000,00**	**22.990,00**	**24.025,00**
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.600,00	13.200,00	13.794,00	14.415,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.250,00	5.500,00	5.747,50	6.006,25
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.150,00	3.300,00	3.448,50	3.603,75
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas**	**5.900,00**	**6.181,00**	**6.459,00**	**6.750,00**
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.540,00	3.708,60	3.875,40	4.050,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.475,00	1.545,25	1.614,75	1.687,50
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	885,00	927,15	968,85	1.012,50
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	**Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s**	**59.000,00**	**61.808,00**	**64.589,00**	**67.496,00**
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	**Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s**	**59.000,00**	**61.808,00**	**64.589,00**	**67.496,00**
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	35.400,00	37.084,80	38.753,40	40.497,60
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	14.750,00	15.452,00	16.147,25	16.874,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	8.850,00	9.271,20	9.688,35	10.124,40
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	**Impostos sobre a Produçao, circulaçao de Mercadorias e Serviços**	**66.260,00**	**69.414,00**	**72.537,00**	**75.801,00**
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**66.260,00**	**69.414,00**	**72.537,00**	**75.801,00**
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**	**62.989,00**	**65.987,00**	**68.956,00**	**72.059,00**
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	37.793,40	39.592,20	41.373,60	43.235,40
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	15.747,25	16.496,75	17.239,00	18.014,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO- Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2017	2018	2019	2020
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	9.448,35	9.898,05	10.343,40	10.808,85
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa**	**3.271,00**	**3.427,00**	**3.581,00**	**3.742,00**
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.962,60	2.056,20	2.148,60	2.245,20
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	817,75	856,75	895,25	935,50
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	490,65	514,05	537,15	561,30
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**29.325,00**	**30.725,00**	**32.110,00**	**33.570,00**
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**22.400,00**	**23.465,00**	**24.521,00**	**25.625,00**
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao**	**19.409,00**	**20.332,00**	**21.247,00**	**22.204,00**
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	**Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao**	**19.409,00**	**20.332,00**	**21.247,00**	**22.204,00**
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	**Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao - Principal**	**15.171,00**	**15.893,00**	**16.608,00**	**17.356,00**
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.350,00	1.414,00	1.478,00	1.545,00
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER(	8.400,00	8.800,00	9.196,00	9.610,00
4.1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	921,00	965,00	1.008,00	1.053,00
4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	TAXA DE HABITE-SE	4.500,00	4.714,00	4.926,00	5.1
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao - Multas e Juros	238,00	249,00	260,00	272,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao - Dívida Ativa	2.500,00	2.619,00	2.737,00	2.860,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeçao, Controle e Fiscalizaçao - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	1.571,00	1.642,00	1.716,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalizaçao Ambiental**	**2.991,00**	**3.133,00**	**3.274,00**	**3.421,00**
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalizaçao Ambiental**	**2.991,00**	**3.133,00**	**3.274,00**	**3.421,00**
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizaçao Ambiental - Principal	2.991,00	3.133,00	3.274,00	3.421,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestaçao de Serviços**	**6.925,00**	**7.260,00**	**7.589,00**	**7.945,00**
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestaçao de Serviços**	**6.925,00**	**7.260,00**	**7.589,00**	**7.945,00**
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	**Taxas pela Prestaçao de Serviços**	**6.925,00**	**7.260,00**	**7.589,00**	**7.945,00**
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	**Taxas pela Prestaçao de Serviços - Principal**	**6.925,00**	**7.260,00**	**7.589,00**	**7.945,00**
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	7,00	12,00	15,00	30,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - IPTU	1.700,00	1.781,00	1.861,00	1.945,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.01.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	1.568,00	1.643,00	1.717,00	1.794,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.04.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.650,00	3.824,00	3.996,00	4.176,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuiçoes**	**153.468,00**	**160.773,00**	**168.008,00**	**175.568,00**
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Pública**	**153.468,00**	**160.773,00**	**168.008,00**	**175.568,00**
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	**Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Pública**	**153.468,00**	**160.773,00**	**168.008,00**	**175.568,00**
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuiçao para o Custeio do Serviço de Iluminaçao Pública - Principal	153.468,00	160.773,00	168.008,00	175.568,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.4**
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**Juros e Correçoes Monetárias**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	**Remuneraçao de Depósitos Bancários**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	**Remuneraçao de Depósitos Bancários - Principal**	**45.454,00**	**42.646,00**	**44.799,00**	**47.419,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	**Remuneraçao de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal**	**23.933,00**	**20.100,00**	**21.238,00**	**22.798,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Princip	5.600,00	5.867,00	6.131,00	6.407,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde -	3.062,00	3.208,00	3.352,00	3.503,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneraçao de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Des	1.254,00	1.314,00	1.373,00	1.435,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	**Remuneraçao de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Princi**	**14.017,00**	**9.711,00**	**10.382,00**	**11.453,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rend. aplic. financeira - IGD Bolsa Familia	1.300,00	3.500,00	3.800,00	4.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rend. aplic. financ. - IGD SUAS	652,00	1.200,00	1.350,00	1.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rend. aplic. financ. - Merenda Escolar	267,00	280,00	293,00	306,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	Rend. aplicaçao financeira Conv. Quadra coberta	248,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	Rend. aplic. financ. - CIDE	249,00	261,00	273,00	285,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	Rend. aplic. financ. - PIES	214,00	224,00	234,00	245,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	Rend. aplic. financ. - transporte escolar Estado	131,00	137,00	143,00	149,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	Rend. aplic. financ. - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE	2,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	Rend. aplic. financeira - Verao Numa Boa.	57,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	Rend. aplic. financ. - Convenio calçamento Avenida José Jacob dos Santos	4.732,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.27	Rend. aplic. financ. - Academia de Saúde Conv. no 1046/2016	95,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	Rend. aplic. financeira - MAC	555,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO- Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2017	2018	2019	2020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	Rend. aplic. financeira Rede de água Sitio tunis - Conv. 720/2016	137,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.30	Rend. aplic. financeira - Conv. 05/2016 Cons. Popular - Correçao do solo	926,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.31	Rend. aplic. financ. Salário Educaçao	535,00	560,00	585,00	611,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.32	Rend. aplic. financ. Transporte Escolar Federal - PNAT	92,00	96,00	100,00	105,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.33	Rend. aplic. financ. - Vigil. Sanitária	1.151,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.34	Rend. aplic. financ. - CRAS	94,00	750,00	780,00	900,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.35	Rend. aplic. financ. - PAB	1.824,00	1.911,00	1.997,00	2.087,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.36	Rend. aplic. financ. - Farmacia Basica Federal	176,00	184,00	192,00	201,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.37	Rend. aplic. financ.- Vigilância Epidemiológica	580,00	608,00	635,00	664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	**Remuneraçao de Depósitos de Recursos Nao Vinculados - Principal**	**21.521,00**	**22.546,00**	**23.561,00**	**24.621,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	**Remuneraçao de Outros Depósitos Bancários de Recursos Nao Vinculados - P**	**21.521,00**	**22.546,00**	**23.561,00**	**24.621,00**
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rend. aplicaçao financeira - Câmara de Vereadores	1.294,00	1.356,00	1.417,00	1.481,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	RECEITA DE REMUNERAÇAO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NAO V	20.227,00	21.190,00	22.144,00	23.140,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita de Serviços**	**65.171,68**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.6[illegible]0**
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	**Serviços e Atividades Financeiras**	**40.171,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	**Retorno de Operaçoes, Juros e Encargos Financeiros**	**40.171,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	**Retorno de Operaçoes, Juros e Encargos Financeiros**	**40.171,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.6.4.0.01.1.1.00.00.00	Retorno de Operaçoes, Juros e Encargos Financeiros - Principal	40.171,68	0,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**25.000,00**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**25.000,00**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**25.000,00**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	**Outros Serviços - Principal**	**25.000,00**	**26.190,00**	**27.369,00**	**28.601,00**
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	SERVICO DE MAQUINAS	25.000,00	26.190,00	27.369,00	28.601,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias Correntes**	**14.177.298,88**	**14.829.363,00**	**15.492.946,00**	**16.185.390,00**
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias da Uniao e de suas Entidades**	**8.482.257,10**	**8.894.015,00**	**9.292.127,00**	**9.707.154,00**
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias da Uniao - Específica E/M**	**8.482.257,10**	**8.894.015,00**	**9.292.127,00**	**9.707.154,00**
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	**Participaçao na Receita da Uniao**	**7.545.201,84**	**7.904.354,00**	**8.260.051,00**	**8.631.753,00**
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municípios - Cota Mensal**	**6.900.000,00**	**7.228.440,00**	**7.553.720,00**	**7.893.637,00**
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municípios - Cota Mensal - Principal**	**6.900.000,00**	**7.228.440,00**	**7.553.720,00**	**7.893.637,00**
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.140.000,00	4.337.064,00	4.532.232,00	4.736.182,20
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	345.000,00	361.422,00	377.686,00	394.681,85
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.035.000,00	1.084.266,00	1.133.058,00	1.184.045,55
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.380.000,00	1.445.688,00	1.510.744,00	1.578.7[illegible]40
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao do Municípios – 1% Cota entregue no mes**	**317.350,92**	**332.457,00**	**347.418,00**	**363.0[illegible]2,00**
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao do Municípios – 1% Cota entregue no mes**	**317.350,92**	**332.457,00**	**347.418,00**	**363.052,00**
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PRÓPRIO	190.410,55	199.474,20	208.450,80	217.831,20
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	79.337,73	83.114,25	86.854,50	90.763,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	47.602,64	49.868,55	52.112,70	54.457,80
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municípios - 1% Cota entregue no me**	**317.350,92**	**332.457,00**	**347.418,00**	**363.052,00**
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participaçao dos Municípios - 1% Cota entregue no me**	**317.350,92**	**332.457,00**	**347.418,00**	**363.052,00**
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PRÓPRIO	190.410,55	199.474,20	208.450,80	217.831,20
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	79.337,73	83.114,25	86.854,50	90.763,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	47.602,64	49.868,55	52.112,70	54.457,80
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.495,00**	**12.012,00**
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.495,00**	**12.012,00**
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	6.300,00	6.600,00	6.897,00	7.207,20
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	525,00	550,00	574,75	600,60
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.575,00	1.650,00	1.724,25	1.801,80
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	2.100,00	2.200,00	2.299,00	2.402,40
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	**Transferencia da Compensaçao Financeira pela Exploraçao de Recursos Natur**	**64.500,00**	**67.570,00**	**70.611,00**	**73.789,00**
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**64.500,00**	**67.570,00**	**70.611,00**	**73.789,00**
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	64.500,00	67.570,00	70.611,00	73.789,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fund**	**548.727,20**	**574.847,00**	**600.715,00**	**627.747,00**
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fund**	**548.727,20**	**574.847,00**	**600.715,00**	**627.747,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO- Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2017	2018	2019	2020
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fund**	**548.727,20**	**574.847,00**	**600.715,00**	**627.747,00**
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PAB FIXO	101.584,00	106.419,00	111.208,00	116.212,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	PROGRAMA FARMACIA BASICA	19.594,20	20.527,00	21.451,00	22.416,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	176.340,00	184.734,00	193.047,00	201.734,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	131.820,00	138.095,00	144.309,00	150.803,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - UNIAO	66.900,00	70.084,00	73.238,00	76.534,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇAO DA SAÚDE	29.533,00	30.939,00	32.331,00	33.786,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	CAMPANHA DE VACINAÇAO	600,00	629,00	657,00	687,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	MAC - MÉIDA E ALTA COMPLEXIDADE	22.356,00	23.420,00	24.474,00	25.575,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS**	**84.000,00**	**96.000,00**	**98.200,00**	**99.500,00**
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS**	**84.000,00**	**96.000,00**	**98.200,00**	**99.500,00**
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS -**	**84.000,00**	**96.000,00**	**98.200,00**	**99.500,00**
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PISO BASICO FIXO - CRAS	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	IGD - SUAS	7.500,00	12.500,00	13.200,00	14.0[illegible]
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	IGD - BOLSA FAMILIA	4.500,00	11.500,00	13.000,00	13.500,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç**	**193.783,70**	**203.007,00**	**212.142,00**	**221.689,00**
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	**Transferencias do Salário-Educaçao**	**127.708,00**	**133.787,00**	**139.807,00**	**146.098,00**
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	**Transferencias do Salário-Educaçao - Principal**	**127.708,00**	**133.787,00**	**139.807,00**	**146.098,00**
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	127.708,00	133.787,00	139.807,00	146.098,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	**Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç**	**41.492,00**	**43.466,00**	**45.422,00**	**47.467,00**
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	**Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç**	**41.492,00**	**43.466,00**	**45.422,00**	**47.467,00**
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	13.032,00	13.652,00	14.266,00	14.908,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.01.00	MERENDA APAE/EJA	640,00	670,00	700,00	732,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.02.00	MERENDA CRECHE - PNAC	14.338,00	15.020,00	15.696,00	16.402,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.03.00	PNAP - MERENDA PRÉ-ESCOLA	8.480,00	8.884,00	9.284,00	9.702,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.04.00	Merenda Escolar - Programa Mais Educaçao	4.260,00	4.463,00	4.664,00	4.874,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.04.01	MERENDA APAE/AEE	742,00	777,00	812,00	849,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	**Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao '**	**24.583,70**	**25.754,00**	**26.913,00**	**28.124,00**
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	**Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao '**	**24.583,70**	**25.754,00**	**26.913,00**	**28.124,00**
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	24.583,70	25.754,00	26.913,00	28.124,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	**Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96**	**21.335,00**	**22.351,00**	**23.357,00**	**24.408,00**
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	**Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96**	**21.335,00**	**22.351,00**	**23.357,00**	**24.408,00**
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	**Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal**	**21.335,00**	**22.351,00**	**23.357,00**	**24.4[illegible]**
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal - PRÓF	12.801,00	13.410,60	14.014,20	14.644,80
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal - MDE	1.066,75	1.117,55	1.167,85	1.220,40
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	3.200,25	3.352,65	3.503,55	3.661,20
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferencia Financeira do ICMS – Desoneraçao – L.C. No 87/96 - Principal - FUNI	4.267,00	4.470,20	4.671,40	4.881,60
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferencias da Uniao**	**24.709,36**	**25.886,00**	**27.051,00**	**28.268,00**
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	**Outras Transferencias da Uniao**	**24.709,36**	**25.886,00**	**27.051,00**	**28.268,00**
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	**Outras Transferencias da Uniao - Principal**	**24.709,36**	**25.886,00**	**27.051,00**	**28.268,00**
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	24.709,36	25.886,00	27.051,00	28.268,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**4.225.125,78**	**4.395.464,00**	**4.591.640,00**	**4.796.644,00**
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias dos Estados - Específica E/M**	**4.225.125,78**	**4.395.464,00**	**4.591.640,00**	**4.796.644,00**
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	**Participaçao na Receita dos Estados**	**3.751.593,00**	**3.930.169,00**	**4.107.026,00**	**4.291.842,00**
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS**	**3.452.000,00**	**3.616.315,00**	**3.779.049,00**	**3.949.106,00**
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS - Principal**	**3.452.000,00**	**3.616.315,00**	**3.779.049,00**	**3.949.106,00**
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.071.200,00	2.169.789,00	2.267.429,40	2.369.463,60
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	172.600,00	180.815,75	188.952,45	197.455,30
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	517.800,00	542.447,25	566.857,35	592.365,90
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	690.400,00	723.263,00	755.809,80	789.821,20
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA**	**235.000,00**	**246.186,00**	**257.264,00**	**268.841,00**
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA - Principal**	**235.000,00**	**246.186,00**	**257.264,00**	**268.841,00**
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	141.000,00	147.711,60	154.358,40	161.304,60
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	11.750,00	12.309,30	12.863,20	13.442,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO- Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2017	2018	2019	2020
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	35.250,00	36.927,90	38.589,60	40.326,15
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	47.000,00	49.237,20	51.452,80	53.768,20
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**43.256,00**	**45.315,00**	**47.354,00**	**49.485,00**
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**	**43.256,00**	**45.315,00**	**47.354,00**	**49.485,00**
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	25.953,60	27.189,00	28.412,40	29.691,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.162,80	2.265,75	2.367,70	2.474,25
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.488,40	6.797,25	7.103,10	7.422,75
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.651,20	9.063,00	9.470,80	9.897,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	**Cota-Parte da Contribuiçao de Intervençao no Domínio Econômico**	**21.337,00**	**22.353,00**	**23.359,00**	**24.410,00**
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuiçao de Intervençao no Domínio Econômico - Principal	21.337,00	22.353,00	23.359,00	24.410,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fun**	**259.268,12**	**271.609,00**	**283.832,00**	**296.605,00**
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fun**	**259.268,12**	**271.609,00**	**283.832,00**	**296.605,00**
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	**Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fun**	**259.268,12**	**271.609,00**	**283.832,00**	**296.605,00**
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	FARMACIA BASICA	7.146,12	7.486,00	7.823,00	8.17[illegible]
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PROGR. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - PACS	10.140,00	10.623,00	11.101,00	11.601,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	PROGR. CONTROLE DE DIABETES	1.098,00	1.150,00	1.202,00	1.256,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA - PIES	54.267,00	56.850,00	59.408,00	62.081,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	60.000,00	62.856,00	65.685,00	68.641,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	120.000,00	125.712,00	131.369,00	137.281,00
4.1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	AQUISIÇAO E DISPENSAÇAO DE FRALDAS	6.617,00	6.932,00	7.244,00	7.570,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	**Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entida**	**171.834,66**	**157.236,00**	**164.312,00**	**171.706,00**
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	**Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educaçac**	**150.091,90**	**157.236,00**	**164.312,00**	**171.706,00**
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	**Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educaçac**	**150.091,90**	**157.236,00**	**164.312,00**	**171.706,00**
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferencias de Convenios para o Transporte Escolar - Principal	150.091,90	157.236,00	164.312,00	171.706,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.00	Transferencias do Convenio PRADEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenio dos Estados**	**21.742,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal**	**21.742,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.2.8.10.9.1.09.01.00	Conv. no 1046/2016 - Academia ao ar livre	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.09.02.00	Conv. no 720/2016 - Rede de água Sitio Tunis	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.09.03.00	Conv. no 05/2016 - Consulta Popular - Aquisiçao de adubo	21.742,76	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferencias dos Estados**	**42.430,00**	**36.450,00**	**36.470,00**	**36.491,00**
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	**Outras Transferencias dos Estados**	**42.430,00**	**36.450,00**	**36.470,00**	**36.491,00**
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	**Outras Transferencias dos Estados - Principal**	**42.430,00**	**36.450,00**	**36.470,00**	**36.4[illegible]**
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	430,00	450,00	470,00	491,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	PIT - Progr. de Integraçao Tributária	42.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias de Outras Instituiçoes Públicas**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias de Outras Instituiçoes Públicas - Específica E/M**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Ec**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Ec**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	**Transferencias de Recursos do Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Ec**	**1.469.916,00**	**1.539.884,00**	**1.609.179,00**	**1.681.592,00**
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.469.916,00	1.539.884,00	1.609.179,00	1.681.592,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**148.926,00**	**166.093,00**	**175.051,00**	**182.821,00**
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**850,00**	**890,00**	**930,00**	**972,00**
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	**Multas Previstas em Legislaçao Específica**	**850,00**	**890,00**	**930,00**	**972,00**
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	**Multas Previstas em Legislaçao Específica**	**850,00**	**890,00**	**930,00**	**972,00**
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislaçao Específica - Principal	850,00	890,00	930,00	972,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**Indenizaçoes, Restituiçoes e Ressarcimentos**	**145.519,00**	**152.446,00**	**159.307,00**	**166.476,00**
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**Restituiçoes**	**145.519,00**	**152.446,00**	**159.307,00**	**166.476,00**
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**Outras Restituiçoes**	**145.519,00**	**152.446,00**	**159.307,00**	**166.476,00**
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	**Outras Restituiçoes**	**145.519,00**	**152.446,00**	**159.307,00**	**166.476,00**
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	**Outras Restituiçoes - Principal**	**125.603,00**	**131.582,00**	**137.504,00**	**143.692,00**
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	39.000,00	40.856,00	42.695,00	44.616,00
4.1.9.2.2.99.1.1.06.00.00	Restituiçoes do Plano de Assistencia Médica dos Servidores - Principal	55.000,00	57.618,00	60.211,00	62.921,00
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇOES	15.500,00	16.238,00	16.969,00	17.733,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO- Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2017	2018	2019	2020
4.1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	RESTITUIÇAO CORSAN	15.000,00	15.714,00	16.421,00	17.160,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.01.00	RESTITUIÇAO MULTAS DE TRANSITO	1.103,00	1.156,00	1.208,00	1.262,00
4.1.9.2.2.99.1.1.08.02.00	Restituiçao parcelamento INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	**Outras Restituiçoes - Dívida Ativa**	**19.100,00**	**20.009,00**	**20.910,00**	**21.851,00**
4.1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	Restituiçoes Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	16.900,00	17.704,00	18.501,00	19.334,00
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	2.200,00	2.305,00	2.409,00	2.517,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	**Outras Restituiçoes - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**816,00**	**855,00**	**893,00**	**933,00**
4.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	816,00	855,00	893,00	933,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**2.557,00**	**12.757,00**	**14.814,00**	**15.373,00**
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	**Outras Receitas**	**2.557,00**	**12.757,00**	**14.814,00**	**15.373,00**
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	**Outras Receitas - Primárias**	**2.557,00**	**12.757,00**	**14.814,00**	**15.373,00**
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**2.557,00**	**12.757,00**	**14.814,00**	**15.373,00**
4.1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Título Executivo do TCE - Princi	857,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
4.1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	DESCONTO - FALTAS AO TRABALHO	1.200,00	1.257,00	1.314,00	1.3[illegible]
4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	PATROCINIOS	500,00	5.000,00	6.500,00	6.500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**944.340,00**	**2.358.000,00**	**1.222.000,00**	**424.000,00**
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Alienaçao de Bens**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis e Semoventes**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis e Semoventes**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis e Semoventes - Principal**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	**Alienaçao de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS**	**23.500,00**	**32.000,00**	**27.000,00**	**44.000,00**
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇAO DE SUCATAS	3.500,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	ALIENAÇAO DE VEÍCULOS	10.000,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.06.00	ALIENAÇAO DE MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias de Capital**	**920.840,00**	**2.326.000,00**	**1.195.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias da Uniao e de suas Entidades**	**920.840,00**	**2.326.000,00**	**795.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias da Uniao**	**920.840,00**	**2.326.000,00**	**795.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	**Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades**	**920.840,00**	**2.326.000,00**	**795.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	**Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educaçao**	**85.840,00**	**260.000,00**	**320.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	**Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educaçao - P**	**85.840,00**	**260.000,00**	**320.000,00**	**380.000,00**
4.2.4.1.8.10.2.1.01.00.00	FNDE PAC II - Convenio Quadra Coberta	85.840,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.1.02.00.00	Convenio FNDE - Construçao de Escola	0,00	80.000,00	100.000,00	120.0[illegible]
4.2.4.1.8.10.2.1.03.00.00	Conv. FNDE - Construçao de quadra - Escola Valentin Orélio Sopran	0,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.04.00.00	Conv. FNDE - Reforma da Escola Valentin Orélio Sopran	0,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	**Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamentc**	**800.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	**Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamentc**	**800.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	TRANSF. CONVENIO SANEAMENTO BASICO - PAC	800.000,00	500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenios da Uniao**	**35.000,00**	**1.566.000,00**	**475.000,00**	**0,00**
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal**	**35.000,00**	**1.566.000,00**	**475.000,00**	**0,00**
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Convenio - Calçamento Av. José Jacob dos Santos	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Conv. MAPA - PRODESA 808999/2014 contrato no 1020255-05 - aquis. de trator agr	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.04.00.00	Conv. Aquisiçao de escavadeira hidraulica	0,00	410.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Conv. Gov. Federal - Aquisiçao de máquinas agricolas	0,00	102.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Conv. Gov. Federal - Aquisiçao de caminhao	0,00	340.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Conv. Gov. Federal - Construçao de quadra poliesportiva	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Conv. Gov. Federal - Construçao de pórtico	0,00	224.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.1.10.00.00	Conv. Gov. Federal - Construçao prédio feira do produtor	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	**Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	**Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenio dos Estados**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	**Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**
4.2.4.2.8.10.9.1.03.00.00	Convenio Estado - Casa do Artesao	0,00	0,00	400.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO- Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Previsão até Termino	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2017	2018	2019	2020
4.2.4.2.8.10.9.1.05.00.00	Convenio 2050 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Deduçoes da Receita**	**-2.187.444,00**	**-2.291.566,00**	**-2.394.687,00**	**-2.502.447,00**
9.0.0.0.0.00.0.0.08.00.00	(R)IPTU - PROPRIO	-17.450,40	-18.280,80	-19.103,40	-19.963,20
9.0.0.0.0.00.0.0.09.00.00	(R)IPTU - MDE	-7.271,00	-7.617,00	-7.959,75	-8.318,00
9.0.0.0.0.00.0.0.10.00.00	(R)IPTU - ASPS	-4.362,60	-4.570,20	-4.775,85	-4.990,80
9.0.0.0.0.00.0.0.18.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB - FPM	-1.439.245,00	-1.507.753,00	-1.575.602,00	-1.646.504,00
9.0.0.0.0.00.0.0.20.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMAÇAO DO FUNDEB – ITR	-2.200,00	-2.305,00	-2.409,00	-2.517,00
9.0.0.0.0.00.0.0.22.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERA	-4.267,00	-4.470,00	-4.671,00	-4.881,00
9.0.0.0.0.00.0.0.26.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-656.997,00	-688.270,00	-719.242,00	-751.608,00
9.0.0.0.0.00.0.0.28.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-47.000,00	-49.237,00	-51.453,00	-53.768,00
9.0.0.0.0.00.0.0.30.00.00	(R) DEDUÇAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-8.651,00	-9.063,00	-9.471,00	-9.897,00
	Totais Por Ano	***13.783.484,56***	***15.748.540,00***	***15.213.095,00***	***15.040.471,00***



01	***CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES***			
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	4.000,00	4.500,00	4.800,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4490 61 00 00 000	AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	8.000,00	20.000,00	20.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	446.000,00	448.000,00	462.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	124.000,00	120.000,00	132.000,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.000,00	13.000,00	13.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	39.300,00	40.000,00	42.300,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00	20.000,00	16.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.000,00	9.000,00	10.000,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	3.000,00	3.300,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.050,75	89.000,00	89.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4690 71 99 08 000	AMORTIZ. DIVIDA INSS - CAMARA	12.200,00	12.200,00	8.500,00
	Total Órgão	833.550,75	844.700,00	868.400,00
02	***GABINETE DO PREFEITO***			
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.800,00	3.000,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.350,00	2.500,00	2.700,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	320.000,00	330.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	63.000,00	67.200,00	69.300,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	22.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	42.500,00	44.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.000,00	11.000,00	11.500,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00	6.200,00	6.500,00
3390 37 00 00 000	LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	800,00	850,00	850,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00	75.000,00	77.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	8.500,00	8.700,00	9.000,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.500,00	17.500,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00	1.250,00	1.350,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.500,00	60.000,00	62.[illegible],00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	12.300,00	12.600,00	12.800,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	4.500,00	4.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.700,00	2.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.500,00	1.600,00	1.750,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00	6.800,00	7.000,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	1.500,00	1.600,00	1.800,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00	3.700,00	3.800,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.700,00	2.500,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	1.200,00	1.350,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00	43.000,00	45.500,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	8.650,00	9.030,00	9.600,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.300,00	1.350,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	400,00	450,00	450,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	7.800,00	8.200,00

3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	1.400,00	1.550,00	1.700,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00	2.700,00	2.800,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	2.500,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	1.000,00	1.200,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	23.500,00	26.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	4.700,00	4.950,00	5.100,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	850,00	900,00	900,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	600,00	650,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	350,00	400,00	450,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	2.500,00	2.600,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	1.450,00	1.550,00	1.700,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800,00	2.000,00	2.500,00
	Total Órgão	734.850,00	777.130,00	808.900,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00	1.350,00	1.[illegible]00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	52.000,00	58.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.500,00	10.950,00	12.200,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.200,00	2.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.800,00	3.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00	500,00	700,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.500,00	6.800,00	7.200,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00	14.000,00	14.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	2.800,00	2.900,00	3.100,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.200,00	5.500,00	6.500,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	2.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	45.000,00	47.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.500,00	3.700,00
3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4490 61 00 00 000	AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	25.000,00
	Total Órgão	172.700,00	180.500,00	197.300,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.500,00	6.700,00	7.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	282.000,00	300.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	57.000,00	59.000,00	62.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	2.900,00	3.200,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	17.300,00	18.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.500,00	3.700,00	4.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.500,00	6.700,00	7.000,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00	700,00	800,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	39.500,00	40.000,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	17.800,00	17.950,00	18.200,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00	13.500,00	15.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	3.000,00	3.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	5.000,00	5.500,00
3390 31 00 00 000	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00	1.500,00	1.600,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00	2.500,00	2.700,00

3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	6.700,00	6.750,00	6.550,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00	600,00	750,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.500,00	3.700,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.700,00	3.200,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	850,00	900,00	1.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	800,00	900,00	1.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	4.800,00	5.500,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00	550,00	650,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.800,00	7.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00	3.750,00	3.850,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.200,00	43.200,00	43.200,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00	9.700,00	10.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	700,00	700,00	750,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00	1.200,00	1[illegible]00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.150,00	16.980,00	16.650,00
3350 43 00 00 000	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	36.000,00	37.500,00	39.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	6.000,00	6.000,00	6.200,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	13.500,00	15.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.200,00	1.300,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	0,00	400.000,00	0,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	700,00	800,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	1.700,00	2.200,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.500,00	5.800,00	6.200,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.200,00	62.500,00	64.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	12.900,00	13.100,00	13.450,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	1.500,00	1.700,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.700,00	3.800,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	400,00	400,00	450,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	900,00	[illegible]00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	6.850,00	6.900,00	7.000,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00	2.000,00	3.000,00
	Total Órgão	708.650,00	1.132.580,00	768.850,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAM

3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.200,00	4.350,00	4.700,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00	86.000,00	87.500,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	17.700,00	18.500,00	19.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00	3.900,00	4.200,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	800,00	1.000,00	1.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.200,00	4.500,00	4.600,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	300,00	300,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	17.500,00	20.000,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	2.750,00	2.800,00	2.830,00

3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00	6.700,00	6.800,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	2.000,00	2.800,00
	Total Órgão	147.150,00	150.750,00	157.230,00
06	***SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA***			
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.500,00	23.200,00	24.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.000,00	400.000,00	415.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	81.500,00	84.000,00	86.500,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00	4.000,00	4.300,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.500,00	9.800,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.300,00	1.500,00	1.600,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	14.000,00	14.500,00	15.300,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	350,00	370,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.500,00	45.000,00	47.000,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	12.350,00	12.400,00	12.600,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.500,00	13.700,00	14.000,00
3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4420 00 00 00 000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	3.000,00	5.000,00	5.000,00
4430 00 00 00 000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.500,00	5.000,00
3290 21 00 00 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	4.500,00	7.000,00
4690 71 00 00 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	402.000,00	280.000,00	270.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	1.250,00	1.200,00
3390 31 00 00 000	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.000,00	9.500,00	9.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Total Órgão	1.024.450,00	923.400,00	938.170,00
07	***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO***			
3190 01 00 00 000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARE	11.600,00	12.000,00	12.800,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.500,00	17.800,00	18.500,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.000,00	193.000,00	205.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	40.000,00	43.000,00	47.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.200,00	3.[illegible],00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.500,00	8.700,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	7.800,00	7.900,00	8.000,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	300,00	300,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	33.500,00	35.000,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	8.500,00	8.900,00	9.200,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.500,00	14.000,00	15.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.500,00	4.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.500,00	4.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.500,00	4.800,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	3.000,00
3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	34.000,00	37.000,00
	Total Órgão	381.200,00	397.800,00	421.300,00
08	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE***			

4490 61 00 00 000	AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	20.000,00	25.000,00	0,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	65.700,00	66.000,00	68.000,00
3190 01 00 00 000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARE	12.500,00	12.800,00	13.500,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	86.000,00	100.562,25	115.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	775.000,00	810.000,00	850.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	343.363,35	355.000,00	365.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	20.000,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	20.000,00	15.000,00	0,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	4.800,00	5.200,00
3350 43 00 00 000	SUBVENCOES SOCIAIS	96.000,00	96.000,00	100.000,00
3171 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3371 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3393 32 00 00 000	Material, bem ou serviço para distribuiçao gratuíta.	120.000,00	130.000,00	157.433,50
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	75.000,00	80.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	17.()0
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	43.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	22.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	22.000,00	25.000,00
3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	20.000,00	20.000,00	21.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	20.000,00	22.000,00	23.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	4.200,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	26.000,00	28.000,00
3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	28.000,00	28.000,00	30.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	1.700,00
3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	700,00	800,00	850,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	76.500,00	80.500,00	85.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.830,00	22.705,00	20.799,00
3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	20.711,00	21.643,00	22.€)
3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	7.486,00	7.823,00	8.175,00
3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	6.932,00	7.244,00	7.570,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.734,00	193.047,00	201.734,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.712,00	131.369,00	137.281,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	115.000,00	117.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	28.095,00	29.309,00	33.803,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.150,00	1.202,00	1.256,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.856,00	65.685,00	68.641,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.500,00	7.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	30.074,00	31.642,00	32.826,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	18.500,00	19.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	3.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.420,00	24.474,00	25.575,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.084,00	73.238,00	76.534,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00	8.900,00	9.400,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.123,00	2.201,00	2.201,00

3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.547,00	13.666,00	13.450,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	10.500,00	11.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00	500,00	600,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	4.500,00	5.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.800,00	3.200,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	629,00	657,00	687,00
	Total Órgão	2.687.146,35	2.808.067,25	2.934.432,50
09	***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEI***			
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.200,00	1.250,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00	40.000,00	41.000,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	200.000,00	200.000,00	0,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	6.500,00	6.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00	0,00	00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000,00	0,00	0,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00	0,00	0,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	30.000,00	30.000,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.200,00	4.350,00	4.600,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283.000,00	290.000,00	300.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	59.500,00	60.900,00	63.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.500,00	3.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00	16.000,00	17.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	800,00	1.000,00	1.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.200,00	4.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	26.500,00	27.000,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	13.700,00	14.000,00	14.500,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.500,00	18.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00	56.000,00	60.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	110.000,00	135.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00	40.000,00	45.[illegible]00
3330 41 00 00 000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	12.000,00
4470 42 00 00 000	AUXILIOS	15.000,00	16.000,00	18.000,00
	Total Órgão	1.799.700,00	955.650,00	812.850,00
10	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TUR***			
4490 61 03 00 000	TERRENOS	8.000,00	0,00	0,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.000,00	4.200,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00	1.200,00	1.300,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.200,00	4.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	8.700,00	8.700,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	12.000,00	12.000,00	12.500,00
4490 52 34 00 000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.500,00	2.700,00	3.000,00
3190 01 00 00 000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARE	32.000,00	33.500,00	35.000,00
3190 03 00 00 000	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	31.000,00	32.500,00	33.200,00

3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00	37.500,00	41.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	370.000,00	390.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	109.684,85	144.158,95	150.804,70
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4690 71 00 00 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500,00	0,00	0,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	1.350,00	1.400,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	1.200,00	1.300,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.200,00	2.200,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00	650,00	700,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.100,00	3.300,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	2.200,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	6.000,00	6.500,00	€ ,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.700,00	3.800,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.200,00	4.300,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	12.500,00	12.700,00	13.500,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00	1.350,00	1.500,00
3350 43 00 00 000	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	80.000,00	100.000,00	120.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	3.500,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.000,00	33.000,00	35.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.374,40	610.009,80	630.071,80
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	120.000,00	125.000,00	130.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00	500,00	500,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.500,00	7.200,00
3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA	2.500,00	2.600,00	2.600,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	8.000,00	8.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	20.000,00	20.500,00	20.800,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00	1.200,00	1.300,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	13.000,00	14.500,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	13.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	600,00	650,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	3.000,00	3.200,00	3.500,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.900,00	9.200,00	9.500,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	275.000,00	284.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	65.000,00	66.000,00	69.000,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	2.200,00	2.500,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00	165.000,00	180.000,00

3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	32.600,00	34.700,00	37.800,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00	8.500,00	10.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	110.000,00	115.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	21.000,00	22.000,00	24.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	2.700,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	3.200,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	2.000,00	2.200,00	2.500,00
3350 43 00 00 000	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	80.000,00	100.000,00	120.000,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	100.000,00	120.000,00	140.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.463,00	4.664,00	4.874,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	670,00	700,00	732,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	777,00	812,00	849,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	13.652,00	14.266,00	14.908,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	8.884,00	9.284,00	9.702,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00	15.989,00	16. 00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	18.000,00	18.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.850,00	9.013,00	9.729,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	95.000,00	102.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.347,00	39.392,00	38.709,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	125.000,00	127.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.373,00	39.455,00	44.855,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	13.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.500,00	9.000,00
3350 43 00 00 000	SUBVENCOES SOCIAIS	35.000,00	37.000,00	38.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.500,00	8.700,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	1.300,00	1.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00	3.500,00	3.800,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.500,00	2.500,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	700,00	750,00	750,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.200,00	6. 00
3390 31 00 00 000	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	600,00	650,00	700,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00	2.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00	20.000,00	22.000,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00	1.300,00	1.500,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	13.200,00	15.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.625,00	2.772,00	3.150,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	600,00	600,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	2.100,00
3390 31 00 00 000	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00	1.700,00	1.800,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.200,00	1.200,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	1.200,00	1.500,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	275.000,00	275.000,00	0,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	6.500,00	6.700,00	0,00
	Total Órgão	3.369.600,25	3.557.865,75	3.473.092,50

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANC

4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	15.000,00	20.000,00
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇOES	25.000,00	7.000,00	10.000,00
3390 39 16 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	5.000,00	5.000,00	3.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	800,00	850,00	1.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	17.500,00	18.500,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00	1.000,00	1.200,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	4.200,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	28.000,00	32.500,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	60.200,00	60.500,00	61.000,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.000,00	32.000,00	35.000,00
3190 01 00 00 000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARE	37.000,00	37.800,00	38.500,00
3190 03 00 00 000	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	24.500,00	26.000,00	27.800,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	74.000,00	76.500,00	78.000,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	257.000,00	265.000,00	280.[illegible],00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.500,00	3.600,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	1.500,00	1.700,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.500,00	6.200,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.600,00	1.750,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	224.000,00	0,00	0,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	15.000,00	0,00	0,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.500,00	13.500,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.200,00	8.500,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	10.000,00	10.000,00	12.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	4.500,00	5.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00	9.800,00	10.200,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.500,00	12.800,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00	3.500,00	3.700,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.[illegible],00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	10.000,00	13.000,00	10.000,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	20.000,00	0,00	0,00
4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇOES	500.000,00	0,00	0,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	6.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3171 00 00 00 000	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	46.500,00	47.000,00	48.000,00
3371 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.500,00	2.000,00	3.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	86.000,00	87.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.500,00	17.200,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.200,00	3.500,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00	123.000,00	125.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	23.500,00	25.000,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00	1.700,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	8.500,00	9.500,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00	300.000,00	315.000,00

3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	85.000,00	95.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	22.614,00	23.632,00	24.695,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.200,00	4.500,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	3.500,00	4.000,00
	Total Órgão	3.329.814,00	2.653.282,00	2.827.245,00
12	***ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO***			
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	2.000,00	3.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	10.000,00	10.500,00
9900 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA	297.778,65	557.470,00	549.001,00
	Total Órgão	307.278,65	569.470,00	562.501,00
13	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E SEG***			
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.500,00	5.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	6.000,00	5.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	15.000,00	10.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.700,00	3.800,00
3190 08 00 00 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.200,00	4.500,00	4.700,00
3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.000,00	92.000,00	95.000,00
3190 13 00 00 000	OBRIGAÇOES PATRONAIS	18.700,00	19.300,00	20.000,00
3390 14 00 00 000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.100,00	2.300,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	4.200,00	4.500,00
3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	850,00	900,00	1.000,00
3390 35 00 00 000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.200,00	4.350,00	4.500,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.500,00	10.800,00
3390 46 00 00 000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	3.500,00	3.650,00	3.800,00
3390 47 00 00 000	OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.700,00	6.500,00
4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	3.500,00	3.000,00
3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	17.000,00	18.500,00
3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	2.300,00
3390 45 00 00 000	SUBVENÇOES ECONÔMICAS	20.000,00	23.000,00	25.000,00
3390 48 00 00 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	17.000,00	18.500,00
4490 61 00 00 000	AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	23.000,00
	Total Órgão	252.450,00	261.900,00	270.200,00
	Total Geral	**15.748.540,00**	**15.213.095,00**	**15.040.471,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo em 2018

Art. 212 da Contribuição Federal

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadação até Setembro	Tendência Até Final Exercício	Total
1100 00 00 00 00 - Receitas Tributárias	286.398,17	149.871,83	436.270,00
1210 29 07 00 00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00
1230 00 00 00 00 - Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública	100.411,50	53.056,50	153.468,00
1721 01 02 00 00 - Cota Parte FPM (Normal e Extra)	5.050.912,93	2.483.788,91	7.534.701,84
1721 01 05 00 00 - Cota Parte do ITR	1.052,33	9.447,67	10.500,00
1721 01 32 00 00 - Cota Parte IOF/Ouro	0,00	0,00	0,00
1721 36 00 00 00 - Transferência da LC 87/96	14.223,20	7.111,80	21.335,00
1722 01 01 00 00 - Cota Parte do ICMS	2.235.529,77	1.216.470,23	3.452.000,00
1722 01 02 00 00 - Cota Parte do IPVA	194.844,34	40.155,66	235.000,00
1722 01 04 00 00 - Cota Parte do IPI/Exportação	28.959,77	14.296,23	43.256,00
1722 01 13 00 00 - Cota Parte CIDE	12.446,57	8.890,43	21.337,00
1722 01 99 01 00 - Cota Parte ITCD	0,00	0,00	0,00
1911 00 00 00 00 - Multas e Juros de Tributos	153,78	153,78	0,00
1912 34 01 01 01 - Multas e Juros Contr. FAPS	0,00	0,00	0,00
1913 00 00 00 00 - Multas e Juros da Divida Ativa Trib.	5.639,58	5.639,58	0,00
1931 00 00 00 00 - Dívida Ativa Tributária	16.493,51	16.493,51	0,00
1933 01 01 00 00 - Divida Ativa Contrb. Serv. RPPS	0,00	0,00	0,00
***SOMA ---------->	**7.947.065,45**	**3.960.802,39**	**11.907.867,84**

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	11.907.867,84
População do Município	0,00
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7,00
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo	833.550,75
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo (CF/88, art29-A,	583.485,53

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

CARLOS ALBERTO VIGNE
PREFEITO MUNICIPAL

Logo após passou-se a eleição com escolha dos Delegados e Suplentes para Participar da XI décima primeira Conferência Estadual de Assistência Social. Foram eleitos Delegados pelo Setor de Usuários / trabalhadores ou organização de Usuários do SUAS: Titular - José Derli de Oliveira Reis, suplente Maria de Fatima da Cas Pinto e Representantes do Governo Local Delegado - Ademar Andolhe e Suplente Dinair Elizabete Damiani. Participaram da Conferência cento e trinta pessoas representando todas as esferas. Nada mais havendo a tratar encerro a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais Presentes, Mirlete Schmidt, Jaquelina Tavares

Ata Nº 16

Aos dezenove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, com inicio às oito horas e trinta minutos. Na ausência do Presidente do Conselho Senhor Ademar José Nunes Ribeiro (motivo Saúde), a Vice-Presidente Marlene Schilemberg fez a abertura da reunião e após foi feita a apresentação do resumo de despesas da Lei Diretrizes Orçamentárias para os anos de dois mil e dezoito, dois mil e dezenove e dois mil e vinte, totalizando em dois mil e dezoito R$ fox. 650,00 (Setecentos e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), em dois mil e dezenove R$ 1.132.580,00 (Hum milhão, cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta reais), em dois mil e vinte R$ 768.850,00 (Setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), Após discussão foi aprovado por

unanimidade. Após foi apresentado o Plano de Ação do FEAS. Fundo Estadual Assistência Social, o qual foi aprovado pelos membros do Conselho, ocasião onde também foi apresentado o Plano de Adesão do Município de Braga ao Sistema no BPC na escola / Benefício de Prestação Continuada / ambos sendo aprovados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar encerro a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Adete Schmidt, [illegible] Joemara do Rosa, [illegible] Maria [illegible] IRACI M DONEDA [illegible] Marilene SAS Spricigo Dimair Damiani

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Braga-Rs

Ata nº 06/2018

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as 09h00min, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal de Braga-RS, reuniram-se os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) para discussão e aprovação das metas/ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 a 2020. A Secretária Municipal de Habitação, Sra. Dinair Damiani, iniciou a reunião deu as boas vindas e agradeceu a presença dos membros do Conselho. Em seguida, a Secretária apresentou aos conselheiros as metas/ações com seus respectivos elementos de despesa e valores previstos na LDO 2018 a 2020, da Secretaria Municipal de Habitação, a Secretária lembrou aos conselheiros que as metas/ações incluídas na LDO, são as mesmas que estavam previstas no PPA já aprovado pelo Conselho. Após Analisada, a LDO foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, bem como o presente ata que após lida e aprovada, vão assinada por mim e pelos demais presentes.

Dinair Damiani

Luiz Carlos Vigna Pedrosa
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural

5

ATA Nº 5 / 2017

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DESSESETE, ÀS 08:30 HRS, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE SOB COORDENAÇÃO DO SR. JOSE VELCI AZEREDO FERREZ, REUNIU-SE O CONSELHO AGROPECUARIO PARA DISCUSÃO DA LDO 2018 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS). APÓS A SECRETARIA EXPLICAR PASSO A PASSO OS GASTOS PREVISTOS PARA O PROXIMO ANO, O CONSELHO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO APROVOU A LDO 2018 Dilcemar Medeiros Borges, Adilio Rogério Moni, aparecidos João Batista C Rodrigues Dilsmar Terra, Waldeci S. da Silva, Valmiro Donadon, Velci Donadon, [illegible] Antonio Bochenek, [illegible]

CACS - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério para conhecimento e análise e aprovação do PPA - Plano Plurianual do município para os anos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um. Após conhecimento e análise foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião da qual lavrei a ata e assino juntamente com os demais Vera Maria Vieira, [illegible], Fernanda Fin Andolhe, Sueli F. Nadeth, Luciane Paula Signe, Juliano Antonio da Silva Adile Alves Pereira

Ata nº 04/2017

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às nove horas reuniram-se nas dependências da secretaria municipal de educação, cultura e turismo os membros dos conselhos: Conselho Municipal de Educação e Fundeb para tratar dos seguintes assuntos: discussão e aprovação da LDO para o exercício de 2018. Após a leitura e discussão do referido projeto, os membros de ambos os conselhos emitiram um parecer favorável para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 2018, o qual possui um orçamento de R$ 3 393 875,25. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que após aprovação, será assinada por todos. Luciane Paula Signe, [illegible], Sandra de Fátima Gonçalves, Silvia de Fátima Brizhalin de Souza, Marilda de Fátima M. Witter, Mirian Tatiane Ribeiro da Costa, Jerone S. Kraez, Rosiane Lenz Claro,

Ata nº 05/2017

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete as nove horas reuniram-se nas dependências da secretaria municipal de educação, cultura e turismo os

quarenta e um centavos). Para 2019 uma previsão de R$ 2.776.940,04 (dois milhões e setecentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta reais e quatro centavos). Para 2020 um valor de R$ 2.916.386,16 (dois milhões novecentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). E para o ano de 2021, R$ 3.034.323,88 (três milhões trinta e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Totalizando R$ 11.371.821,49 (onze milhões trezentos e setenta e um mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). O mesmo foi discutido e colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em assuntos gerais foi colocado ao Conselho, sobre a limpeza de pátios dos casas, para eliminar e ou controlar o mosquito da Dengue e demais vetores. Nada mais a tratar a ata foi encerrada, lida e assinada pelos presentes. Jurite Nicoletti Jaqueline Pellatiro, Penza M. Zimmermann, Lucia J. Ribeiro, Marina Rigodanzo, Carla [illegible] Sabrina Margarida Julia

ATA Nº 07/2017

Aos dezoito dias do mês de Setembro de 2017, os Senhores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo como local o Centro de Atividade Física Saúde em movimento, para deliberar sobre a LDO 201[illegible] após cumprimentar a todos a enfermeira Fabiane J. Cretto Lazzeri, iniciou a leitura e explanação do referido documento, onde leu detalhadamente, a LDO 2018 como foi apresentada pelo setor de finanças do município todos os indicadores do orçamento, ações e

Valor orçado para cada Programa/Ação específico ao qual o município vai procurar desenvolver/manter ou incluir no ano de 2018, após esclarecimentos o mesmo teve vários questionamentos dos Conselheiros Quanto a valores orçados, após sanadas as dúvidas a LDO 2018 foi colocada em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar dou a ata que vai por mim lavrada assinada juntamente com os demais membros do conselho assinado Juçara Saleti Manzini Julian, Neiza M. Zimmermann, Cirlei Inês B Brum, Marina Rigodanzo, Ana Ana F. Jacobi Gonçalves